

CÓPIA DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS
CRÉDITOS ADICIONAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2013 - LEI N.590

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.191.674,80 distribuídos as seguintes dotações:

03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
85	04.122.0403.2021.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 01		
	01				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
88	04.122.0403.2021.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	65.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01		
	01				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
90	04.122.0403.2022.0000	TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS	35.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01		
	01				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
92	04.122.0403.2130.0000	PAGAMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 01		
	01				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
97	28.843.0403.0004.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	30.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 01		
	01				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
99	28.843.0403.0005.0000	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	21.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 01		
	01				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	02	00	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
106	04.122.0403.2023.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 01		
	01				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2013 - LEI N.590

03	03	00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO				
109	04.123.0412.2024.0000	3.1.90.11.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Proprios do Municipio	38.000,00	F.R.: 0 01 01
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO				
143	12.361.1201.2029.0000	3.3.90.30.00	01	001 002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO MATERIAL DE CONSUMO Impostos e Transferências MDE	10.000,00	F.R.: 0 01 02
156	12.361.1203.2043.0000	3.3.90.30.00	01	001 012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIAS MATERIAL DE CONSUMO PNATE	110.000,00	F.R.: 0 01 12
160	12.361.1204.1024.0000	4.4.90.51.00	01	001 002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES OBRAS E INSTALAÇÕES Impostos e Transferências MDE	50.000,00	F.R.: 0 01 02
207	12.362.1206.2044.0000	3.3.90.36.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Proprios do Municipio	5.000,00	F.R.: 0 01 01
133	12.306.1216.2032.0000	3.3.90.30.00	01	001 001	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos Proprios do Municipio	27.174,80	F.R.: 0 01 01
194	12.361.1217.2829.0000	3.3.90.39.00	01	001 009	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RECURSOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Salário Educação	70.000,00	F.R.: 0 01 09
04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
293	13.392.1302.2055.0000	3.3.90.30.00	01	001 001	AÇÕES DE APOIO A CULTURA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Proprios do Municipio	10.000,00	F.R.: 0 01 01

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2013 - LEI N.590

04	07	00	FUNDEB					
	316	12.361.1202.2235.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 05				
		01						
		001 005	FUNDEB 40%					
	330	12.361.1206.2059.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (E) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RI	56.000,00				
		3.1.91.13.03		F.R.: 0 01 04				
		01						
		001 004	FUNDEB 60%					
	332	12.361.1206.2060.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (E) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00				
		3.1.90.11.00		F.R.: 0 01 05				
		01						
		001 005	FUNDEB 40%					
	334	12.361.1206.2060.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (E) CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000,00				
		3.1.90.13.02		F.R.: 0 01 05				
		01						
		001 005	FUNDEB 40%					
	336	12.361.1206.2060.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (E) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RI	2.000,00				
		3.1.91.13.03		F.R.: 0 01 05				
		01						
		001 005	FUNDEB 40%					
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS					
	392	15.122.1501.2093.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SEV VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00				
		3.1.90.11.00		F.R.: 0 01 01				
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
07	03	00	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO URBANA					
	441	15.451.1503.1051.0000	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS	25.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 01				
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
	498	04.122.0402.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS	5.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01				
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2013 - LEI N.590

09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
506	04.122.0402.2112.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.000,00	
		01		F.R.: 0 01 01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
566	04.122.1801.2123.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REI MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
		01		F.R.: 0 01 01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPESA PÚBLICA E URBAN		
598	15.452.1502.2096.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
		01		F.R.: 0 01 01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
593	15.122.1504.2136.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
		01		F.R.: 0 01 01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
12	01	00	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
609	04.121.0417.2836.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GRAIS DA SECRETARIA E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
		01		F.R.: 0 01 01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
621	10.122.1001.2209.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
		01		F.R.: 0 01 03	
		001 003	Impostos e Transferências Saúde		

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2013 - LEI N.590

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
886	08.122.0801.2200.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	5.000,00	
		01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
925	08.243.0805.2241.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJovem /	5.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 08	
		001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS		
928	08.243.0805.2241.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJovem /	4.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
1002	08.244.0820.2841.0000	3.3.50.43.00	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIV	2.500,00	
		01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
86	04.122.0403.2021.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	-1.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
98	28.843.0403.0004.0000	4.6.91.71.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	-116.000,00	
		01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OI	F.R. Grupo: 0 01 01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	02	00	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
104	04.122.0403.2023.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	-38.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
107	04.122.0403.2023.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	-1.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2013 - LEI N.590

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
134	12.306.1216.2032.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					-27.174,80	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0	01 11
	01							
	001 011	PNAE						
145	12.361.1201.2029.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO E					-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0	01 02
	01							
	001 002	Impostos e Transferências MDE						
158	12.361.1203.2043.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSF					-180.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	01 12
	01							
	001 012	PNATE						
161	12.361.1204.1024.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E					-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo:	0	01 13
	01							
	001 013	Outras Transf. do FNDE						
198	12.362.1203.2830.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHOC					-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0	01 14
	01							
	001 014	Convênio Educação						
209	12.363.1213.1830.0000	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÃO					-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo:	0	01 01
	01							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA					
289	13.392.1302.2054.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS					-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0	01 01
	01							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
04	07	00	FUNDEB					
333	12.361.1206.2060.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENS					-300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0	01 23
	01							
	001 023	Complementação da União ao FUNDEB 40%						
340	12.361.1206.2060.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENS					-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	01 05
	01							
	001 005	FUNDEB 40%						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2013 - LEI N.590

04	07	00	FUNDEB						
	350	12.365.1206.2236.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO (ENS	-55.000,00					
		3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPF F.R. Grupo:	0	01	04			
		01							
		001 004	FUNDEB 60%						
	353	12.365.1206.2237.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENS	-1.000,00					
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo:	0	01	05		
		01							
		001 005	FUNDEB 40%						
	354	12.365.1206.2237.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENS	-1.000,00					
		3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPF F.R. Grupo:	0	01	05			
		01							
		001 005	FUNDEB 40%						
	362	12.366.1206.2238.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉIO (ENSIF	-1.000,00					
		3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPF F.R. Grupo:	0	01	04			
		01							
		001 004	FUNDEB 60%						
	366	12.366.1206.2239.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENS	-1.000,00					
		3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPF F.R. Grupo:	0	01	05			
		01							
		001 005	FUNDEB 40%						
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS						
	391	15.122.1501.2093.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV	-1.000,00					
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	01		
		01							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	412	15.813.1503.1035.0000	OBRAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZEF	-35.000,00					
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	17		
		01							
		001 017	Outros Convênios						
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM						
	424	04.122.1501.2099.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTR	-89.000,00					
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	01		
		01							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
07	03	00	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO URBANA						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2013 - LEI N.590

07	03	00	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO URBANA				
442	15.451.1503.1051.0000		OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS			-25.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 17
	01						
	001 017		Outros Convênios				
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
488	04.122.0402.2106.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS			-5.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01 01
	01						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
489	04.122.0402.2106.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS			-33.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 01
	01						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
520	04.122.0407.2199.0000		MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			-80.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 01
	01						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
561	04.122.1801.1058.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUIS. PARA SEC. DE MEIO AMBIE			-5.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 01
	01						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPESA PÚBLICA E U				
594	15.452.1502.1034.0000		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA SERVIÇOS DE OI			-5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 01
	01						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
596	15.452.1502.2096.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			-15.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 01
	01						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
602	25.752.2501.1046.0000		AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA			-5.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 17
	01						
	001 017		Outros Convênios				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
622	10.122.1001.2209.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS				-30.000,00	
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R. Grupo:	0	01 03
	01							
	001 003		Impostos e Transferências Saúde					
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
889	08.122.0801.2200.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS				-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 01
	01							
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
929	08.243.0805.2241.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJOVEM AD				-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 08
	01							
	001 008		Recursos Transferidos pelo FNAS					
934	08.243.0811.1203.0000		RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS				-4.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 01
	01							
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
1003	08.244.0827.1827.0000		CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO				-2.500,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 01
	01							
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CHÃ GRANDE, 02 de janeiro de 2013

Daniel Alves de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013 - LEI N.590

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 480.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	ASSESSORIA JURÍDICA			
	75		04.122.0401.2018.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	75.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01	
			01			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
	85		04.122.0403.2021.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 01	
			01			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	86		04.122.0403.2021.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 01	
			01			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	88		04.122.0403.2021.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01	
			01			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013 - LEI N.590

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
143	12.361.1201.2029.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO		2.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 02			
		001 002	Impostos e Transferências MDE					
160	12.361.1204.1024.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES		95.000,00			
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 02			
		001 002	Impostos e Transferências MDE					
206	12.362.1206.2044.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		25.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
207	12.362.1206.2044.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		20.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
208	12.362.1206.2044.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		15.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
187	12.361.1217.2030.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO		20.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 02			
		001 002	Impostos e Transferências MDE					
190	12.361.1217.2030.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO		5.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 02			
		001 002	Impostos e Transferências MDE					
191	12.361.1217.2030.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO		80.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 02			
		001 002	Impostos e Transferências MDE					
221	12.363.1220.2241.0000	3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJÓVEM		2.000,00			
		01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013 - LEI N.590

04	02	00	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
	271	23.695.2301.2052.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 01	
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
	293	13.392.1302.2055.0000	AÇÕES DE APOIO A CULTURA	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 01	
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
06	01	00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	375	08.244.0827.1023.0000	CENTROS COMUNITÁRIOS	75.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 01	
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
	569	17.544.1704.2125.0000	ABASTECIMENTO EMERGENCIAL D'AGUA	1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 01	
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	721	10.301.1008.2214.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 03	
		01			
		001 003	Impostos e Transferências Saúde		
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	883	08.122.0801.2200.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 01	
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	890	08.122.0801.2200.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01	
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013 - LEI N.590

03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
84	04.122.0403.2021.0000	3.1.90.11.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 01
					Recursos Proprios do Municipio			
87	04.122.0403.2021.0000	3.3.90.36.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-3.000,00	F.R. Grupo:	0 01 01
					Recursos Proprios do Municipio			
89	04.122.0403.2021.0000	3.3.90.47.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 01
					Recursos Proprios do Municipio			
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
144	12.361.1201.2029.0000	3.3.90.35.00	01	001 002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO D SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-2.000,00	F.R. Grupo:	0 01 02
					Impostos e Transferências MDE			
145	12.361.1201.2029.0000	3.3.90.36.00	01	001 002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO D OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-182.000,00	F.R. Grupo:	0 01 02
					Impostos e Transferências MDE			
178	12.361.1207.2839.0000	3.3.50.43.00	01	001 002	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRAT SUBVENÇÕES SOCIAIS	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 02
					Impostos e Transferências MDE			
192	12.361.1217.2829.0000	3.3.90.30.00	01	001 009	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM REC MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 09
					Salário Educação			
199	12.362.1203.2830.0000	3.3.90.39.00	01	001 014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-78.000,00	F.R. Grupo:	0 01 14
					Convênio Educação			
222	12.363.1220.2241.0000	3.3.90.48.00	01	001 013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJovem AD OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	-2.000,00	F.R. Grupo:	0 01 13
					Outras Transf. do FNDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013 - LEI N.590

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO				
223	12.364.1204.2047.0000	CONCESSÃO DE BOLSA ESCOLAR			-15.000,00		
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE			F.R. Grupo:	0	01 01
	01						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
224	12.364.1204.2050.0000	APOIO AOS VESTIBULANDOS			-5.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01 01
	01						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
238	12.365.1210.1093.0000	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 13
	01						
	001 013	Outras Transf. do FNDE					
04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
292	13.392.1302.2054.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS			-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 17
	01						
	001 017	Outros Convênios					
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
491	04.122.0402.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS			-10.000,00		
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			F.R. Grupo:	0	01 01
	01						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
504	04.122.0402.1056.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ADM			-75.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 26
	01						
	001 026	Alienação de Bens					
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
570	17.544.1704.2125.0000	ABASTECIMENTO EMERGENCIAL D'AGUA			-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 01
	01						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
584	18.543.1803.1039.0000	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 17
	01						
	001 017	Outros Convênios					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013 - LEI N.590

11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPEZA PÚBLICA E U						
	598	15.452.1502.2096.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS				-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	01	
		01							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	644	10.301.1004.2250.0000	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA				-30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	24	
		01							
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS						
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	887	08.122.0801.2200.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS				-1.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	01	
		01							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	901	08.241.0825.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE				-15.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	08	
		01							
		001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS						

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CHÃ GRANDE, 01 de fevereiro de 2013

Daniel Alves de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.590

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 174.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
	85	04.122.0403.2021.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	01
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
	146	12.361.1201.2029.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	02
		01			
		001 002	Impostos e Transferências MDE		
	160	12.361.1204.1024.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES	20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	02
		01			
		001 002	Impostos e Transferências MDE		
	206	12.362.1206.2044.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	01
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	208	12.362.1206.2044.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	01
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.590

04	07	00	FUNDEB					
326	12.361.1206.2059.0000	3.1.90.11.00	01	001	004	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (EI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	F.R.: 0 01 04
						FUNDEB 60%		
332	12.361.1206.2060.0000	3.1.90.11.00	01	001	005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (EI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	F.R.: 0 01 05
						FUNDEB 40%		
352	12.365.1206.2237.0000	3.1.90.11.00	01	001	005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (EI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	F.R.: 0 01 05
						FUNDEB 40%		
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS					
392	15.122.1501.2093.0000	3.1.90.11.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SEF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio		
410	15.452.1502.2094.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio		
423	17.512.1702.2097.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio		
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM					
427	04.122.1501.2099.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE EST OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio		
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
498	04.122.0402.2106.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.590

09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
506	04.122.0402.2112.0000	3.1.90.11.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	F.R.: 0 01 01
					Recursos Proprios do Municipio		
514	04.122.0404.2108.0000	3.3.71.70.00	01	001 001	PARCERIA COM OUTROS GOVERNOS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00	F.R.: 0 01 01
					Recursos Proprios do Municipio		
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
564	04.122.1801.2123.0000	3.1.90.11.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	F.R.: 0 01 01
					Recursos Proprios do Municipio		
566	04.122.1801.2123.0000	3.3.90.30.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RE MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	F.R.: 0 01 01
					Recursos Proprios do Municipio		
574	18.541.1802.2124.0000	3.3.90.36.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRESER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	F.R.: 0 01 01
					Recursos Proprios do Municipio		
11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPESA PÚBLICA E URBAN				
593	15.122.1504.2136.0000	3.3.90.39.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	F.R.: 0 01 01
					Recursos Proprios do Municipio		
12	01	00	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
609	04.121.0417.2836.0000	3.3.90.39.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GRAIS DA SECRETARIA C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	F.R.: 0 01 01
					Recursos Proprios do Municipio		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.590

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	890		08.122.0801.2200.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		35.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 01	
			01				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	910		08.243.0802.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PETI		2.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 01	
			01				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	962		08.244.0809.2205.0000	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 08	
			01				
			001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS			
90	04	00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA - CHÃ GRANDE				
	1059		04.122.0901.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÁPREV		4.000,00	
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.: 0 01 21	
			01				
			001 021	Outras Fontes			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>							
<p>Anulação:</p>							
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
	50		04.122.0401.2844.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-8.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 01	
			01				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
	84		04.122.0403.2021.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-2.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 01	
			01				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO				
	152		12.361.1203.2036.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		-10.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 02	
			01				
			001 002	Impostos e Transferências MDE			

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.590

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO				
	157	12.361.1203.2043.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSF		-20.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	12
		01					
		001 012	PNATE				
	232	12.364.1208.2046.0000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		-15.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	01
		01					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
04	05	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
	305	27.812.2701.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ESPORTE		-40.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	01
		01					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
	409	15.452.1502.2094.0000	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		-3.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	01
		01					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	422	17.512.1702.2097.0000	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		-1.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	01
		01					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM				
	425	04.122.1501.2099.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTR		-1.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	01
		01					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
	567	04.122.1801.2123.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECU		-25.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	01
		01					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	568	04.122.1801.2123.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECU		-1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	01
		01					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.590

10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
	575	18.541.1802.2124.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRESERVA		-1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0	01 01
		01					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPESA PÚBLICA E U				
	601	25.752.2501.1046.0000	AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA		-5.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		0	01 01
		01					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	891	08.122.0801.2200.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		-15.000,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:		0	01 01
		01					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	895	08.241.0825.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE		-2.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		0	01 01
		01					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	909	08.242.0807.2071.0000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		-20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0	01 01
		01					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	961	08.244.0809.2205.0000	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		-1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0	01 01
		01					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
90	04	00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA - CHÃ GRANDE				
	1063	04.122.0901.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÁPREV		-4.000,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:		0	01 21
		01					
		001 021	Outras Fontes				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 CHÃ GRANDE, 01 de março de 2013

 Daniel Alves de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.590



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.590

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.952.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA		
	14		01.031.0101.2004.0000 CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS	25.000,00	
			3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.: 0 01 01
			01		
			001 001 Recursos Proprios do Municipio		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	46		04.122.0401.2844.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	700,00	
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 01
			01		
			001 001 Recursos Proprios do Municipio		

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.590

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
	143	12.361.1201.2029.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO	210.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01		02	
		01						
		001 002	Impostos e Transferências MDE					
	158	12.361.1203.2043.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRAN	250.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01		12	
		01						
		001 012	PNATE					
	223	12.364.1204.2047.0000	CONCESSÃO DE BOLSA ESCOLAR	2.000,00				
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R.: 0	01		01	
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	207	12.362.1206.2044.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	2.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01		01	
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	208	12.362.1206.2044.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	42.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01		01	
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	235	12.365.1210.1093.0000	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01		02	
		01						
		001 002	Impostos e Transferências MDE					
	187	12.361.1217.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO I	40.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01		02	
		01						
		001 002	Impostos e Transferências MDE					
	190	12.361.1217.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO I	1.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01		02	
		01						
		001 002	Impostos e Transferências MDE					
	194	12.361.1217.2829.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RE	200.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01		09	
		01						
		001 009	Salário Educação					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.590

04	07	00	FUNDEB						
		332	12.361.1206.2060.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (E		2.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01 05
			01						
			001 005	FUNDEB 40%					
		338	12.361.1206.2060.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (E		40.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0	01 05
			01						
			001 005	FUNDEB 40%					
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS						
		410	15.452.1502.2094.0000	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		15.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0	01 01
			01						
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
07	03	00	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO URBANA						
		441	15.451.1503.1051.0000	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS		10.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.:	0	01 01
			01						
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
		498	04.122.0402.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		20.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0	01 01
			01						
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
		514	04.122.0404.2108.0000	PARCERIA COM OUTROS GOVERNOS		17.000,00			
			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			F.R.:	0	01 01
			01						
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.590

10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
	564	04.122.1801.2123.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REVENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
			01			F.R.:	0	01 01
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	568	04.122.1801.2123.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REVENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
			01			F.R.:	0	01 01
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	574	18.541.1802.2124.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE BENS CULTURAIS - PESSOA FÍSICA	27.000,00			
			01			F.R.:	0	01 01
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	577	18.541.1804.2247.0000	3.3.90.30.00	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00			
			01			F.R.:	0	01 01
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPESA PÚBLICA E URBAN					
	593	15.122.1504.2136.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REVENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			
			01			F.R.:	0	01 01
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
12	01	00	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					
	609	04.121.0417.2836.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GRAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REVENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			
			01			F.R.:	0	01 01
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
610	10.122.1001.2208.0000	3.1.90.04.00	01	001 003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	F.R.: 0 01 03
					Impostos e Transferências Saúde		
623	10.122.1001.2837.0000	3.1.90.13.02	01	001 003	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	100.000,00	F.R.: 0 01 03
					Impostos e Transferências Saúde		
703	10.301.1007.2255.0000	3.3.90.14.00	01	001 003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	F.R.: 0 01 03
					Impostos e Transferências Saúde		
723	10.301.1008.2214.0000	3.3.90.39.00	01	001 003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	F.R.: 0 01 03
					Impostos e Transferências Saúde		
782	10.302.1014.2219.0000	3.3.90.30.00	01	001 024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	F.R.: 0 01 24
					Recursos Transferidos pelo SUS		
797	10.302.1014.2259.0000	3.3.90.39.00	01	001 024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	625.000,00	F.R.: 0 01 24
					Recursos Transferidos pelo SUS		
816	10.303.1017.2227.0000	3.3.90.32.00	01	001 024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00	F.R.: 0 01 24
					Recursos Transferidos pelo SUS		
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
890	08.122.0801.2200.0000	3.3.90.39.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00	F.R.: 0 01 01
					Recursos Proprios do Municipio		
956	08.244.0809.1205.0000	4.4.90.52.00	01	001 008	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00	F.R.: 0 01 08
					Recursos Transferidos pelo FNAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.590

provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA			
17	01.031.0101.2006.0000	3.3.90.33.00	DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	-10.000,00		
			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 01
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
32	01.031.0101.2012.0000	3.3.90.39.00	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTI	-10.000,00		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 01
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
33	01.031.0101.2013.0000	3.3.90.35.00	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DOS	-5.000,00		
			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01 01
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
49	04.122.0401.2844.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-700,00		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 01
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
150	12.361.1203.1087.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	-30.000,00		
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 13
	01	001 013	Outras Transf. do FNDE			
161	12.361.1204.1024.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E	-250.000,00		
			OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 13
	01	001 013	Outras Transf. do FNDE			
191	12.361.1217.2030.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DC	-1.000,00		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 02
	01	001 002	Impostos e Transferências MDE			
193	12.361.1217.2829.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM REC	-240.000,00		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 09
	01	001 009	Salário Educação			

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.590

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO				
199	12.362.1203.2830.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHOC	-42.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	14
	01						
	001 014		Convênio Educação				
201	12.362.1206.2044.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	-2.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	01
	01						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
232	12.364.1208.2046.0000		TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	-2.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	01
	01						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
236	12.365.1210.1093.0000		AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-280.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	13
	01						
	001 013		Outras Transf. do FNDE				
04	07	00	FUNDEB				
331	12.361.1206.2060.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENS	-2.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	05
	01						
	001 005		FUNDEB 40%				
339	12.361.1206.2060.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENS	-40.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	05
	01						
	001 005		FUNDEB 40%				
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
409	15.452.1502.2094.0000		MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	-15.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	01
	01						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
07	03	00	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO URBANA				
442	15.451.1503.1051.0000		OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS	-10.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	17
	01						
	001 017		Outros Convênios				
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.590

09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	504	04.122.0402.1056.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ADM	-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 26
		01			
		001 026	Alienação de Bens		
	512	04.122.0402.2113.0000	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DE OUTROS GOVERNOS POR F	-7.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 01
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	530	04.122.0414.2842.0000	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-10.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 01 01
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
09	03	00	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
	552	23.244.2305.2244.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE CI	-50.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 01
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
	565	04.122.1801.2123.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECU	-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 01
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	567	04.122.1801.2123.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECU	-3.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 01
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	572	18.541.1802.1072.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 01
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	584	18.543.1803.1039.0000	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	-25.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 17
		01			
		001 017	Outros Convênios		
11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPESA PÚBLICA E U		

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.590

11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPESA PÚBLICA E U					
	596	15.452.1502.2096.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS				-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	01
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	603	25.752.2501.2137.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO				-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	01
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	611	10.122.1001.2208.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS				-5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	03
		01						
		001 003	Impostos e Transferências Saúde					
	616	10.122.1001.2209.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS				-100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	03
		01						
		001 003	Impostos e Transferências Saúde					
	631	10.126.1002.1129.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				-15.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	24
		01						
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS					
	637	10.301.1001.2216.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE				-40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	24
		01						
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS					
	639	10.301.1001.2216.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE				-30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	24
		01						
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS					
	644	10.301.1004.2250.0000	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA				-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	24
		01						
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS					
	646	10.301.1004.2250.0000	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA				-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	24
		01						
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
651	10.301.1005.2218.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER					-15.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0	01 24
	01								
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS						
658	10.301.1005.2251.0000		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA I					-20.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0	01 24
	01								
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS						
664	10.301.1005.2251.0000		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA I					-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	01 24
	01								
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS						
667	10.301.1005.2252.0000		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO I					-15.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0	01 24
	01								
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS						
674	10.301.1005.2253.0000		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO I					-15.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0	01 24
	01								
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS						
679	10.301.1006.2254.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA					-30.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				F.R. Grupo:	0	01 03
	01								
	001	003	Impostos e Transferências Saúde						
691	10.301.1006.2254.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA					-30.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0	01 24
	01								
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS						
698	10.301.1007.2255.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DI					-100.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0	01 03
	01								
	001	003	Impostos e Transferências Saúde						
702	10.301.1007.2255.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DI					-50.000,00	
	3.1.91.13.03		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPF				F.R. Grupo:	0	01 03
	01								
	001	003	Impostos e Transferências Saúde						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
711	10.301.1008.2214.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			-25.000,00	F.R. Grupo:	0 01 03	
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde						
721	10.301.1008.2214.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			-2.000,00	F.R. Grupo:	0 01 03	
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde						
724	10.301.1008.2214.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 24	
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS						
741	10.301.1013.1061.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			-20.000,00	F.R. Grupo:	0 01 03	
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde						
775	10.302.1012.1062.0000	4.4.90.51.00	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES			-150.000,00	F.R. Grupo:	0 01 24	
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS						
795	10.302.1014.2259.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			-120.000,00	F.R. Grupo:	0 01 24	
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS						
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
896	08.241.0825.2070.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE MATERIAL DE CONSUMO			-7.500,00	F.R. Grupo:	0 01 01	
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
954	08.244.0803.2079.0000	3.3.90.39.00	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			-3.500,00	F.R. Grupo:	0 01 08	
	01	001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS						

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CHÃ GRANDE, 01 de abril de 2013

Daniel Alves de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.590



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE MAIO DE 2013 - LEI N.590

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.507.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	46		04.122.0401.2844.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		20.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 01		
			01					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	47		04.122.0401.2844.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		94.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 01		
			01					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	50		04.122.0401.2844.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		100.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 01		
			01					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	03	00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO					
	113		04.123.0412.2024.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO		10.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 01		
			01					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE MAIO DE 2013 - LEI N.590

07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
	395	15.122.1501.2093.0000	3.3.90.30.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SEF MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00 F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio	
08	01	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
	450	20.122.2001.2102.0000	3.3.90.30.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00 F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio	
	452	20.122.2001.2102.0000	3.3.90.39.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00 F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio	
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
	493	04.122.0402.2106.0000	3.3.90.14.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00 F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio	
	498	04.122.0402.2106.0000	3.3.90.39.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00 F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio	
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	506	04.122.0402.2112.0000	3.1.90.11.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00 F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio	
	508	04.122.0402.2112.0000	3.3.90.30.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00 F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio	
	510	04.122.0402.2112.0000	3.3.90.39.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00 F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio	

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE MAIO DE 2013 - LEI N.590

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO				
146	12.361.1201.2029.0000	3.3.90.39.00	01	001 002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00	F.R.: 0 01 02
					Impostos e Transferências MDE		
156	12.361.1203.2043.0000	3.3.90.30.00	01	001 012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRAN MATERIAL DE CONSUMO	426.300,00	F.R.: 0 01 12
					PNATE		
160	12.361.1204.1024.0000	4.4.90.51.00	01	001 002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE: OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	F.R.: 0 01 02
					Impostos e Transferências MDE		
175	12.361.1204.2196.0000	3.3.90.30.00	01	001 002	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	F.R.: 0 01 02
					Impostos e Transferências MDE		
243	12.365.1210.2048.0000	3.3.90.30.00	01	001 002	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	F.R.: 0 01 02
					Impostos e Transferências MDE		
04	07	00	FUNDEB				
330	12.361.1206.2059.0000	3.1.91.13.03	01	001 004	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (EI CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RI	10.000,00	F.R.: 0 01 04
					FUNDEB 60%		
332	12.361.1206.2060.0000	3.1.90.11.00	01	001 005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (EI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	F.R.: 0 01 05
					FUNDEB 40%		
334	12.361.1206.2060.0000	3.1.90.13.02	01	001 005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (EI CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	100.000,00	F.R.: 0 01 05
					FUNDEB 40%		
338	12.361.1206.2060.0000	3.3.90.30.00	01	001 005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (EI MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	F.R.: 0 01 05
					FUNDEB 40%		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE MAIO DE 2013 - LEI N.590

10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
565	04.122.1801.2123.0000	3.3.90.14.00	01	001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	F.R.: 0 01 01
					Recursos Proprios do Municipio		
566	04.122.1801.2123.0000	3.3.90.30.00	01	001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RE MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	F.R.: 0 01 01
					Recursos Proprios do Municipio		
568	04.122.1801.2123.0000	3.3.90.39.00	01	001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.000,00	F.R.: 0 01 01
					Recursos Proprios do Municipio		
11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPEZA PÚBLICA E URBAN				
593	15.122.1504.2136.0000	3.3.90.39.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	F.R.: 0 01 01
					Recursos Proprios do Municipio		
12	01	00	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
609	04.121.0417.2836.0000	3.3.90.39.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GRAIS DA SECRETARIA E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	F.R.: 0 01 01
					Recursos Proprios do Municipio		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE MAIO DE 2013 - LEI N.590

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
881	08.122.0801.1081.0000	4.4.90.52.00	01	001 001	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	F.R.: 0 01 01	
					Recursos Proprios do Municipio			
889	08.122.0801.2200.0000	3.3.90.36.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	F.R.: 0 01 01	
					Recursos Proprios do Municipio			
890	08.122.0801.2200.0000	3.3.90.39.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00	F.R.: 0 01 01	
					Recursos Proprios do Municipio			
925	08.243.0805.2241.0000	3.3.90.30.00	01	001 008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJovem / MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	F.R.: 0 01 08	
					Recursos Transferidos pelo FNAS			
929	08.243.0805.2241.0000	3.3.90.36.00	01	001 008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJovem / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	F.R.: 0 01 08	
					Recursos Transferidos pelo FNAS			
896	08.241.0825.2070.0000	3.3.90.30.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA I MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	F.R.: 0 01 01	
					Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
48	04.122.0401.2844.0000	3.3.90.33.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 01	
					Recursos Proprios do Municipio			
54	04.122.0416.2091.0000	3.1.90.11.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 01	
					Recursos Proprios do Municipio			

04 01 00 DEPARTAMENTO DE ENSINO

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE MAIO DE 2013 - LEI N.590

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
	150	12.361.1203.1087.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	-200.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 13
		01			
		001 013	Outras Transf. do FNDE		
	161	12.361.1204.1024.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E	-530.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 13
		01			
		001 013	Outras Transf. do FNDE		
	174	12.361.1204.2039.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO	-4.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0 01 02
		01			
		001 002	Impostos e Transferências MDE		
	236	12.365.1210.1093.0000	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-426.300,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 13
		01			
		001 013	Outras Transf. do FNDE		
	238	12.365.1210.1093.0000	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 13
		01			
		001 013	Outras Transf. do FNDE		
04	05	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
	300	27.812.2701.1047.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÃO	-35.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 17
		01			
		001 017	Outros Convênios		
04	07	00	FUNDEB		
	339	12.361.1206.2060.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENS	-100.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 05
		01			
		001 005	FUNDEB 40%		
	340	12.361.1206.2060.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENS	-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 05
		01			
		001 005	FUNDEB 40%		
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM		

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE MAIO DE 2013 - LEI N.590

07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM			
	432	26.782.2601.1049.0000	ILUMINAÇÃO DA PE-71		-200.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 17
		01				
		001 017	Outros Convênios			
08	01	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
	455	20.601.2002.1099.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍ		-150.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 17
		01				
		001 017	Outros Convênios			
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	501	04.121.0411.2107.0000	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA		-173.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01 01
		01				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	505	04.122.0402.2112.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		-1.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 01
		01				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	509	04.122.0402.2112.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 01
		01				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	529	04.122.0413.1057.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		-2.000,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01 01
		01				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
	567	04.122.1801.2123.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECU		-3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 01
		01				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	584	18.543.1803.1039.0000	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		-470.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 17
		01				
		001 017	Outros Convênios			
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE MAIO DE 2013 - LEI N.590

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
882	08.122.0801.2200.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 01
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
888	08.122.0801.2200.0000	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 01
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
909	08.242.0807.2071.0000	3.3.90.39.00	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 01
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
915	08.243.0802.2072.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PETI MATERIAL DE CONSUMO	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 08
	01	001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS		
918	08.243.0802.2072.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PETI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 01
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
919	08.243.0802.2072.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PETI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 01 08
	01	001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS		
920	08.243.0802.2072.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PETI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 01
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CHÃ GRANDE, 01 de maio de 2013

Daniel Alves de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE MAIO DE 2013 - LEI N.590



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JUNHO DE 2013 - LEI N.590

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.083.505,07 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	50		04.122.0401.2844.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	30.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	01
			01			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
	146		12.361.1201.2029.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO	200.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	02
			01			
			001 002	Impostos e Transferências MDE		
	158		12.361.1203.2043.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRAN	300.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	12
			01			
			001 012	PNATE		
	175		12.361.1204.2196.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	1.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	02
			01			
			001 002	Impostos e Transferências MDE		
04	07	00	FUNDEB			
	317		12.361.1203.2058.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLA	397.505,07	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	05
			01			
			001 005	FUNDEB 40%		
	319		12.361.1203.2058.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLA	30.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	05
			01			
			001 005	FUNDEB 40%		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JUNHO DE 2013 - LEI N.590

07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS					
	392	15.122.1501.2093.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SEF		500.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 01			
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	399	15.122.1501.2093.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SEF		60.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 01			
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
07	03	00	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO URBANA					
	441	15.451.1503.1051.0000	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS		250.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 01			
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
08	01	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
	452	20.122.2001.2102.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		20.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 01			
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
	496	04.122.0402.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		1.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 01			
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	498	04.122.0402.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		20.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 01			
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JUNHO DE 2013 - LEI N.590

09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	506	04.122.0402.2112.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	400.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 01	
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	510	04.122.0402.2112.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01	
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	514	04.122.0404.2108.0000	PARCERIA COM OUTROS GOVERNOS	50.000,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 01	
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
	566	04.122.1801.2123.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RE	65.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 01	
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	568	04.122.1801.2123.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RE	120.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01	
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	573	18.541.1802.2124.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRESER	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 01	
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPEZA PÚBLICA E URBAN		
	593	15.122.1504.2136.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SI	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01	
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
12	01	00	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
	609	04.121.0417.2836.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GRAIS DA SECRETARIA C	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01	
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JUNHO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
611	10.122.1001.2208.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	F.R.: 0 01 03				
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde						
623	10.122.1001.2837.0000	3.1.90.13.02	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	100.000,00	F.R.: 0 01 03				
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde						
718	10.301.1008.2214.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	F.R.: 0 01 24				
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS						
797	10.302.1014.2259.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00	F.R.: 0 01 24				
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS						
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
883	08.122.0801.2200.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	F.R.: 0 01 01				
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
884	08.122.0801.2200.0000	3.1.90.13.02	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	12.000,00	F.R.: 0 01 01				
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
885	08.122.0801.2200.0000	3.1.91.13.03	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RI	20.000,00	F.R.: 0 01 01				
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
890	08.122.0801.2200.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00	F.R.: 0 01 01				
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
925	08.243.0805.2241.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJovem / MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	F.R.: 0 01 08				
	01	001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JUNHO DE 2013 - LEI N.590

90	03	00	FUNDECA						18.000,00
	1026		08.122.0824.2206.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDECA					F.R.: 0 01 01
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
			01						
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO						
	156		12.361.1203.2043.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSF				-397.505,07	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 01 12
			01						
			001 012	PNATE					
	169		12.361.1204.2033.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO				-150.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0 01 14
			01						
			001 014	Convênio Educação					
	176		12.361.1204.2196.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES				-1.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0 01 02
			01						
			001 002	Impostos e Transferências MDE					
	193		12.361.1217.2829.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM REC				-100.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0 01 09
			01						
			001 009	Salário Educação					
04	07	00	FUNDEB						
	320		12.361.1204.1014.0000	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS				-30.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo:	0 01 05
			01						
			001 005	FUNDEB 40%					
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS						
	412		15.813.1503.1035.0000	OBRAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZEF				-510.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo:	0 01 17
			01						
			001 017	Outros Convênios					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JUNHO DE 2013 - LEI N.590

07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
414	16.482.1601.1036.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA HABITAÇÃO		-400.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 17
	01				
	001 017	Outros Convênios			
07	03	00	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO URBANA		
442	15.451.1503.1051.0000	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS		-750.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 17
	01				
	001 017	Outros Convênios			
08	02	00	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO		
483	20.605.2011.1042.0000	ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, INCLUINDO, F		-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 17
	01				
	001 017	Outros Convênios			
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
497	04.122.0402.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		-1.000,00	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	0	01 01
	01				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
501	04.121.0411.2107.0000	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA		-100.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01 01
	01				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
572	18.541.1802.1072.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		-3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 01
	01				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
584	18.543.1803.1039.0000	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		-85.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 17
	01				
	001 017	Outros Convênios			
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JUNHO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
618	10.122.1001.2209.0000	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS SERVIÇOS DE CONSULTORIA			-7.500,00	F.R. Grupo:	0	01 03
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde						
619	10.122.1001.2209.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			-12.500,00	F.R. Grupo:	0	01 03
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde						
622	10.122.1001.2209.0000	3.3.90.47.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			-20.000,00	F.R. Grupo:	0	01 03
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde						
637	10.301.1001.2216.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO			-20.000,00	F.R. Grupo:	0	01 24
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS						
646	10.301.1004.2250.0000	3.3.90.36.00	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			-20.000,00	F.R. Grupo:	0	01 24
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS						
679	10.301.1006.2254.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			-20.000,00	F.R. Grupo:	0	01 03
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde						
683	10.301.1006.2254.0000	3.1.90.13.02	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			-20.000,00	F.R. Grupo:	0	01 03
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde						
691	10.301.1006.2254.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO			-40.000,00	F.R. Grupo:	0	01 24
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS						
709	10.301.1007.2255.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			-2.000,00	F.R. Grupo:	0	01 03
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde						

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JUNHO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
742	10.301.1013.1061.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME	-120.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	24	
	01						
	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS					
791	10.302.1014.2259.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	-20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	24	
	01						
	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS					
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
888	08.122.0801.2200.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-6.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	01	
	01						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
909	08.242.0807.2071.0000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-12.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	01	
	01						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
915	08.243.0802.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PETI	-166.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	08	
	01						
	001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS					
929	08.243.0805.2241.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJovem AD	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	08	
	01						
	001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS					
940	08.243.0817.2833.0000	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	08	
	01						
	001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CHÃ GRANDE, 03 de junho de 2013

Daniel Alves de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JUNHO DE 2013 - LEI N.590



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 21 , DE 03 DE JULHO DE 2013 - LEI N.590

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.424.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
	99	28.843.0403.0005.0000	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		7.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 01 01	
		01				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
	175	12.361.1204.2196.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 02	
		01				
		001 002	Impostos e Transferências MDE			
	133	12.306.1216.2032.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		145.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 01	
		01				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	134	12.306.1216.2032.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		295.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 11	
		01				
		001 011	PNAE			
04	06	00	DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECA			
	307	13.392.1302.1011.0000	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA		259.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 01	
		01				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
04	07	00	FUNDEB			
	328	12.361.1206.2059.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (EI		10.000,00	
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		F.R.: 0 01 04	
		01				
		001 004	FUNDEB 60%			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 21 , DE 03 DE JULHO DE 2013 - LEI N.590

07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS					
	399	15.122.1501.2093.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SEF		5.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	01		
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	423	17.512.1702.2097.0000	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		1.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	01		
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
	490	04.122.0402.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		80.000,00			
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		F.R.: 0 01	01		
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	498	04.122.0402.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		4.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	01		
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
	508	04.122.0402.2112.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	01		
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
	568	04.122.1801.2123.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REI		60.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	01		
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 21 , DE 03 DE JULHO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
610	10.122.1001.2208.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			10.000,00			
		01					F.R.:	0 01	03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde						
611	10.122.1001.2208.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			40.000,00			
		01					F.R.:	0 01	03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde						
612	10.122.1001.2208.0000	3.1.90.16.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			50.000,00			
		01					F.R.:	0 01	03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde						
718	10.301.1008.2214.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00			
		01					F.R.:	0 01	24
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS						
721	10.301.1008.2214.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000,00			
		01					F.R.:	0 01	03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde						
782	10.302.1014.2219.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00			
		01					F.R.:	0 01	24
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS						
791	10.302.1014.2259.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00			
		01					F.R.:	0 01	24
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS						

DECRETO Nº 21 , DE 03 DE JULHO DE 2013 - LEI N.590

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
911	08.243.0802.2072.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PETI	100.000,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	08	
		001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS				
946	08.244.0803.2079.0000	3.1.90.11.00	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO	50.000,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	08	
		001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS				
925	08.243.0805.2241.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJovem /	41.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	08	
		001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS				
896	08.241.0825.2070.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA I	120.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO				
136	12.361.1201.1082.0000	4.4.90.52.00	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUIS. MÓVEIS, MÁQUINAS	-40.000,00			
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	13	
		001 013	Outras Transf. do FNDE				
176	12.361.1204.2196.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-15.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	02	
		001 002	Impostos e Transferências MDE				
04	07	00	FUNDEB				
325	12.361.1206.2059.0000	3.1.90.04.00	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (ENS	-10.000,00			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01	04	
		001 004	FUNDEB 60%				
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS				

DECRETO Nº 21 , DE 03 DE JULHO DE 2013 - LEI N.590

07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
	398		15.122.1501.2093.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV		-5.000,00	
			3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	0	01 01
			01				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	420		17.512.1702.1038.0000	SANEAMENTO BÁSICO		-1.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 17
			01				
			001 017	Outros Convênios			
07	03	00	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO URBANA				
	442		15.451.1503.1051.0000	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS		-259.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 17
			01				
			001 017	Outros Convênios			
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
	500		04.122.0402.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		-7.000,00	
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	0	01 01
			01				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	505		04.122.0402.2112.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		-4.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 01
			01				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	510		04.122.0402.2112.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		-2.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 01
			01				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
09	03	00	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
	552		23.244.2305.2244.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE CI		-80.000,00	
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 01
			01				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				

DECRETO Nº 21 , DE 03 DE JULHO DE 2013 - LEI N.590

10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
584	18.543.1803.1039.0000		RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	-460.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 17
	01					
	001	017	Outros Convênios			
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
691	10.301.1006.2254.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-10.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 24
	01					
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS			
742	10.301.1013.1061.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME	-40.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 24
	01					
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS			
795	10.302.1014.2259.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	-170.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 24
	01					
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS			
797	10.302.1014.2259.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	-10.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 24
	01					
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS			
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
915	08.243.0802.2072.0000		MANUTENÇÃO DO PETI	-100.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 08
	01					
	001	008	Recursos Transferidos pelo FNAS			
924	08.243.0805.2241.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJovem AD	-1.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 01
	01					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
929	08.243.0805.2241.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJovem AD	-120.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 08
	01					
	001	008	Recursos Transferidos pelo FNAS			
952	08.244.0803.2079.0000		MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO I	-50.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 08
	01					
	001	008	Recursos Transferidos pelo FNAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 21 , DE 03 DE JULHO DE 2013 - LEI N.590

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	960		08.244.0809.2205.0000	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		-40.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0 01 08
			01				
			001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CHÃ GRANDE, 03 de julho de 2013

Daniel Alves de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE AGOSTO DE 2013 - LEI N.590

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 894.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
46	04.122.0401.2844.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	25.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 01			
	01					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
48	04.122.0401.2844.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 01			
	01					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
85	04.122.0403.2021.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 01			
	01					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
99	28.843.0403.0005.0000	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	73.000,00			
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 01			
	01					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
141	12.361.1201.2029.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO	10.000,00			
	3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RI	F.R.: 0 01 02			
	01					
	001 002	Impostos e Transferências MDE				
146	12.361.1201.2029.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO	10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 02			
	01					
	001 002	Impostos e Transferências MDE				
134	12.306.1216.2032.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	110.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 11			
	01					
	001 011	PNAE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE AGOSTO DE 2013 - LEI N.590

04	07	00	FUNDEB						
	320	12.361.1204.1014.0000	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS			264.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 01	05		
		01							
		001 005	FUNDEB 40%						
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS						
	399	15.122.1501.2093.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SEF			200.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	01		
		01							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
08	01	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
	449	20.122.2001.2102.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			1.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	01		
		01							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	452	20.122.2001.2102.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			5.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	01		
		01							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	471	20.602.2009.2134.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A EXPOSIÇÃO, F			2.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	01		
		01							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
	508	04.122.0402.2112.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			63.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01	01		
		01							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	510	04.122.0402.2112.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			20.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	01		
		01							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
	566	04.122.1801.2123.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RE			3.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01	01		
		01							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE AGOSTO DE 2013 - LEI N.590

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
884	08.122.0801.2200.0000	3.1.90.13.02	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	20.000,00	
		01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 0 01 01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
915	08.243.0802.2072.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PETI	51.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 08	
		001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS		
925	08.243.0805.2241.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJovem /	18.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 08	
		001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS		
896	08.241.0825.2070.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA I	15.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
50	04.122.0401.2844.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-3.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
64	04.131.0409.2117.0000	3.3.90.39.00	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES	-4.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
88	04.122.0403.2021.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	-1.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
90	04.122.0403.2022.0000	3.3.90.39.00	TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS	-6.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE AGOSTO DE 2013 - LEI N.590

03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
	94	28.843.0403.0003.0000	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			-15.000,00	
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO				F.R. Grupo: 0 01 01
		01					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	06	00	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO				
	124	04.122.0403.2027.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO			-45.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 01 01
		01					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	07	00	DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO				
	132	04.123.0412.2131.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ARRECA			-28.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 01 01
		01					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO				
	138	12.361.1201.2029.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO C			-110.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo: 0 01 02
		01					
		001 002	Impostos e Transferências MDE				
	150	12.361.1203.1087.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo: 0 01 13
		01					
		001 013	Outras Transf. do FNDE				
	194	12.361.1217.2829.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM REC			-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 01 09
		01					
		001 009	Salário Educação				
04	06	00	DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECA				
	307	13.392.1302.1011.0000	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA			-264.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo: 0 01 01
		01					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE AGOSTO DE 2013 - LEI N.590

07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
393	15.122.1501.2093.0000	3.1.90.13.02	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV	-50.000,00			
		01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		F.R. Grupo:	0	01 01
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
412	15.813.1503.1035.0000	4.4.90.51.00	OBRAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZEF	-150.000,00			
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 17
	001	017	Outros Convênios				
08	01	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
447	20.122.2001.2102.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	-5.000,00			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01 01
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
450	20.122.2001.2102.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	-1.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 01
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
475	20.606.2003.1053.0000	4.4.90.51.00	OBRAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	-2.000,00			
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 01
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
501	04.121.0411.2107.0000	3.3.90.35.00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-20.000,00			
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01 01
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
509	04.122.0402.2112.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-3.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 01
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
567	04.122.1801.2123.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECU	-3.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 01
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE AGOSTO DE 2013 - LEI N.590

10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
589	18.544.1703.1041.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS			-60.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 17
	01						
	001 017		Outros Convênios				
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
910	08.243.0802.2072.0000		MANUTENÇÃO DO PETI			-30.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 01
	01						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
918	08.243.0802.2072.0000		MANUTENÇÃO DO PETI			-1.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01 01
	01						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
928	08.243.0805.2241.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJOVEM AD			-3.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01 01
	01						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
948	08.244.0803.2079.0000		MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO I			-10.000,00	
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			F.R. Grupo:	0 01 08
	01						
	001 008		Recursos Transferidos pelo FNAS				
953	08.244.0803.2079.0000		MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO I			-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 01
	01						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
960	08.244.0809.2205.0000		IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA			-20.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01 08
	01						
	001 008		Recursos Transferidos pelo FNAS				
964	08.244.0810.1829.0000		CRAS/CREAS			-30.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 17
	01						
	001 017		Outros Convênios				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CHÃ GRANDE, 01 de agosto de 2013

Daniel Alves de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE AGOSTO DE 2013 - LEI N.590



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 27 , DE 12 DE AGOSTO DE 2013 - LEI N.590

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 186.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
611	10.122.1001.2208.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS	30.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	03	
	01					
	001 003		Impostos e Transferências Saúde			
615	10.122.1001.2209.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	1.000,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	03	
	01					
	001 003		Impostos e Transferências Saúde			
877	28.846.1001.0009.0000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUINDO I	1.000,00		
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01	03	
	01					
	001 003		Impostos e Transferências Saúde			
705	10.301.1007.2255.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	13.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	03	
	01					
	001 003		Impostos e Transferências Saúde			
723	10.301.1008.2214.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	1.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	03	
	01					
	001 003		Impostos e Transferências Saúde			
775	10.302.1012.1062.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE	10.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	24	
	01					
	001 024		Recursos Transferidos pelo SUS			
791	10.302.1014.2259.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	60.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	24	
	01					
	001 024		Recursos Transferidos pelo SUS			
797	10.302.1014.2259.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	30.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	24	
	01					
	001 024		Recursos Transferidos pelo SUS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 27 , DE 12 DE AGOSTO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
839	10.305.1019.2231.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇ			40.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01 24
	01							
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
612	10.122.1001.2208.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS			-30.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01 03
	01							
	001	003	Impostos e Transferências Saúde					
617	10.122.1001.2209.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS			-5.000,00		
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0	01 03
	01							
	001	003	Impostos e Transferências Saúde					
648	10.301.1004.2250.0000		IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA			-5.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 24
	01							
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS					
653	10.301.1005.2218.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER			-10.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 24
	01							
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS					
660	10.301.1005.2251.0000		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA I			-10.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0	01 24
	01							
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS					
662	10.301.1005.2251.0000		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA I			-10.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 24
	01							
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS					
691	10.301.1006.2254.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			-4.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 24
	01							
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS					

DECRETO Nº 27 , DE 12 DE AGOSTO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
710	10.301.1007.2255.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DI		-13.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	24
	01						
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS				
719	10.301.1008.2214.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		-1.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	03
	01						
	001	003	Impostos e Transferências Saúde				
742	10.301.1013.1061.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME		-31.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	24
	01						
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS				
776	10.302.1012.1062.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE		-10.000,00		
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	03
	01						
	001	003	Impostos e Transferências Saúde				
816	10.303.1017.2227.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		-26.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	24
	01						
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS				
838	10.305.1019.2231.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃ		-30.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	03
	01						
	001	003	Impostos e Transferências Saúde				
880	28.846.1001.0014.0000		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS		-1.000,00		
	4.6.91.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OI	F.R. Grupo:	0	01	03
	01						
	001	003	Impostos e Transferências Saúde				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CHÃ GRANDE, 12 de agosto de 2013

Daniel Alves de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 27 , DE 12 DE AGOSTO DE 2013 - LEI N.590



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 - LEI N.590

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.165.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO				
46	04.122.0401.2844.0000 3.3.90.14.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Recursos Proprios do Municipio	1.000,00 F.R.: 0 01 01	01
48	04.122.0401.2844.0000 3.3.90.33.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos Proprios do Municipio	5.000,00 F.R.: 0 01 01	01
49	04.122.0401.2844.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Proprios do Municipio	2.500,00 F.R.: 0 01 01	01
50	04.122.0401.2844.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Proprios do Municipio	3.000,00 F.R.: 0 01 01	01
64	04.131.0409.2117.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Proprios do Municipio	20.000,00 F.R.: 0 01 01	01
69	06.182.0601.2843.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURAN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Proprios do Municipio	6.000,00 F.R.: 0 01 01	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 - LEI N.590

03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
88	04.122.0403.2021.0000	3.3.90.39.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Proprios do Municipio	110.000,00 F.R.: 0 01 01
102	28.846.0403.0006.0000	3.3.90.93.00	01	001 001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos Proprios do Municipio	5.000,00 F.R.: 0 01 01
03	03	00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
109	04.123.0412.2024.0000	3.1.90.11.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Proprios do Municipio	25.000,00 F.R.: 0 01 01
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
142	12.361.1201.2029.0000	3.3.90.14.00	01	001 002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Impostos e Transferências MDE	3.000,00 F.R.: 0 01 02
145	12.361.1201.2029.0000	3.3.90.36.00	01	001 002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Impostos e Transferências MDE	15.000,00 F.R.: 0 01 02
146	12.361.1201.2029.0000	3.3.90.39.00	01	001 002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Impostos e Transferências MDE	15.000,00 F.R.: 0 01 02
158	12.361.1203.2043.0000	3.3.90.39.00	01	001 012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRAN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PNATE	195.200,00 F.R.: 0 01 12
243	12.365.1210.2048.0000	3.3.90.30.00	01	001 002	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO Impostos e Transferências MDE	5.000,00 F.R.: 0 01 02
134	12.306.1216.2032.0000	3.3.90.30.00	01	001 011	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO PNAE	5.000,00 F.R.: 0 01 11

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 - LEI N.590

04	07	00	FUNDEB						
	328	12.361.1206.2059.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (EI)					30.000,00	
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS					F.R.: 0 01 04	
		01							
		001 004	FUNDEB 60%						
	332	12.361.1206.2060.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (EI)					432.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					F.R.: 0 01 05	
		01							
		001 005	FUNDEB 40%						
	336	12.361.1206.2060.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (EI)					70.000,00	
		3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RI					F.R.: 0 01 05	
		01							
		001 005	FUNDEB 40%						
	352	12.365.1206.2237.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (EI)					5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					F.R.: 0 01 05	
		01							
		001 005	FUNDEB 40%						
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS						
	399	15.122.1501.2093.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SEF					370.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R.: 0 01 01	
		01							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
08	01	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
	452	20.122.2001.2102.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					102.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R.: 0 01 01	
		01							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
	496	04.122.0402.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS					2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					F.R.: 0 01 01	
		01							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	498	04.122.0402.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS					20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R.: 0 01 01	
		01							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 - LEI N.590

09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
506	04.122.0402.2112.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 01
	01				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
510	04.122.0402.2112.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	65.000,00	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 01
	01				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
09	03	00	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
552	23.244.2305.2244.0000	3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE	1.000,00	
			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 01
	01				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
564	04.122.1801.2123.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RE	50.000,00	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 01
	01				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
568	04.122.1801.2123.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RE	175.000,00	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 01
	01				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
577	18.541.1804.2247.0000	3.3.90.30.00	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA	3.000,00	
			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 01
	01				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
612	10.122.1001.2208.0000	3.1.90.16.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	F.R.: 0 01	03	
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde				
618	10.122.1001.2209.0000	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00	F.R.: 0 01	03	
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde				
621	10.122.1001.2209.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	F.R.: 0 01	03	
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde				
623	10.122.1001.2837.0000	3.1.90.13.02	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	60.000,00	F.R.: 0 01	03	
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde				
625	10.122.1001.2837.0000	3.1.91.13.03	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RI	40.000,00	F.R.: 0 01	03	
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde				
640	10.301.1001.2216.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	F.R.: 0 01	24	
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
693	10.301.1006.2254.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	F.R.: 0 01	24	
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
721	10.301.1008.2214.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	F.R.: 0 01	03	
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde				
791	10.302.1014.2259.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	F.R.: 0 01	24	
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	797	10.302.1014.2259.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES			5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	24	
		01						
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS					
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	884	08.122.0801.2200.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS			10.000,00		
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			F.R.: 0 01	01	
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	886	08.122.0801.2200.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS			2.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	01	
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	890	08.122.0801.2200.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS			43.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	01	
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	915	08.243.0802.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PETI			15.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01	08	
		01						
		001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS					
	968	08.244.0810.2831.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNC			15.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	08	
		01						
		001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS					
90	03	00	FUNDECA					
	1037	08.243.0819.2092.0000	APOIO AO CONSELHO TUTELAR			10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01	01	
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
90	04	00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA - CHÃ GRANDE					
	1059	04.122.0901.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÁPREV			38.500,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R.: 0 01	21	
		01						
		001 021	Outras Fontes					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

.....

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 - LEI N.590

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	44	04.122.0401.1005.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 01
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	47	04.122.0401.2844.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 01
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	52	04.122.0416.1097.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVE	-2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 01
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	57	04.122.0416.2091.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 01
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	70	06.182.0601.2843.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇ	-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 01
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
	93	04.123.0403.2114.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-38.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 01
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	103	99.999.0403.2119.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-5.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 01
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	07	00	DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO		
	128	04.123.0412.1098.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVE	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 01
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 - LEI N.590

03	07	00	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO				
132	04.123.0412.2131.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ARRECA		-5.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	01
	01						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO				
141	12.361.1201.2029.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO C		-10.000,00		
	3.1.91.13.03		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPF	F.R. Grupo:	0	01	02
	01						
	001	002	Impostos e Transferências MDE				
144	12.361.1201.2029.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO C		-3.000,00		
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	02
	01						
	001	002	Impostos e Transferências MDE				
147	12.361.1201.2029.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO C		-10.000,00		
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	02
	01						
	001	002	Impostos e Transferências MDE				
148	12.361.1201.2029.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO C		-5.000,00		
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	02
	01						
	001	002	Impostos e Transferências MDE				
159	12.361.1204.1007.0000		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO		-200,00		
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	02
	01						
	001	002	Impostos e Transferências MDE				
161	12.361.1204.1024.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E		-50.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	13
	01						
	001	013	Outras Transf. do FNDE				
238	12.365.1210.1093.0000		AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		-5.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	13
	01						
	001	013	Outras Transf. do FNDE				
04	03	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
277	04.122.0402.2053.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		-500,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	01
	01						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 - LEI N.590

04	07	00	FUNDEB				
	343	12.361.1206.2061.0000	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO			-57.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 05
		01					
		001 005	FUNDEB 40%				
	346	12.361.1206.2063.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO			-75.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01 05
		01					
		001 005	FUNDEB 40%				
	351	12.365.1206.2237.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENS			-5.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01 05
		01					
		001 005	FUNDEB 40%				
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
	400	15.122.1501.2093.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV			-800,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0	01 01
		01					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	409	15.452.1502.2094.0000	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			-30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 01
		01					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	412	15.813.1503.1035.0000	OBRAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZEF			-300.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 17
		01					
		001 017	Outros Convênios				
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM				
	432	26.782.2601.1049.0000	ILUMINAÇÃO DA PE-71			-7.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 17
		01					
		001 017	Outros Convênios				
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
	497	04.122.0402.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS			-2.000,00	
		3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		F.R. Grupo:	0	01 01
		01					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 - LEI N.590

09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
	501		04.121.0411.2107.0000	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA		-5.000,00		
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo:	0 01 01
			01					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	504		04.122.0402.1056.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ADM		-14.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 26
			01					
			001 026	Alienação de Bens				
09	03	00	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
	553		23.691.2302.1079.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO		-1.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 01
			01					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
	584		18.543.1803.1039.0000	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		-976.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 17
			01					
			001 017	Outros Convênios				
	589		18.544.1703.1041.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS		-150.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 17
			01					
			001 017	Outros Convênios				
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	610		10.122.1001.2208.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS		-5.000,00		
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0 01 03
			01					
			001 003	Impostos e Transferências Saúde				
	614		10.122.1001.2209.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS		-3.000,00		
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			F.R. Grupo:	0 01 03
			01					
			001 003	Impostos e Transferências Saúde				
	616		10.122.1001.2209.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS		-8.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 03
			01					
			001 003	Impostos e Transferências Saúde				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
617	10.122.1001.2209.0000 3.3.90.33.00 01 001 003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Impostos e Transferências Saúde	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03
619	10.122.1001.2209.0000 3.3.90.36.00 01 001 003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Impostos e Transferências Saúde	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03
627	10.122.1003.2248.0000 3.3.90.30.00 01 001 003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO Impostos e Transferências Saúde	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03
628	10.122.1003.2248.0000 3.3.90.36.00 01 001 003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Impostos e Transferências Saúde	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03
629	10.122.1003.2248.0000 3.3.90.39.00 01 001 003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Impostos e Transferências Saúde	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03
634	10.128.1001.2211.0000 3.3.90.39.00 01 001 003	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Impostos e Transferências Saúde	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03
638	10.301.1001.2216.0000 3.3.90.36.00 01 001 003	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Impostos e Transferências Saúde	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03
642	10.301.1004.2250.0000 3.1.90.13.02 01 001 003	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Impostos e Transferências Saúde	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03
643	10.301.1004.2250.0000 3.3.90.30.00 01 001 003	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA MATERIAL DE CONSUMO Impostos e Transferências Saúde	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO
11049806/0001-90 Exercício: 2013

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					-12.000,00
	774		10.302.1012.1062.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE				F.R. Grupo: 0 01 03
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
			01					
			001 003	Impostos e Transferências Saúde				
	795		10.302.1014.2259.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES				-31.500,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo: 0 01 24
			01					
			001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
	810		10.302.1023.2226.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE I				-40.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 24
			01					
			001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
	816		10.303.1017.2227.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA				-20.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				F.R. Grupo: 0 01 24
			01					
			001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	952		08.244.0803.2079.0000	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO I				-15.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo: 0 01 08
			01					
			001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS				
	964		08.244.0810.1829.0000	CRAS/CREAS				-25.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo: 0 01 17
			01					
			001 017	Outros Convênios				
	982		08.244.0815.2080.0000	ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES				-45.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				F.R. Grupo: 0 01 01
			01					
			001 001	Recursos Próprios do Município				
	997		08.244.0817.2847.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS				-10.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo: 0 01 08
			01					
			001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS				
90	04	00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA - CHÃ GRANDE					
	1050		04.122.0901.1060.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, M,				-38.500,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo: 0 01 21
			01					
			001 021	Outras Fontes				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 - LEI N.590

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CHÃ GRANDE, 02 de setembro de 2013

Daniel Alves de Lima
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.590*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 276.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
610	10.122.1001.2208.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00				
		01			F.R.:	0	01	03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde					
611	10.122.1001.2208.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00				
		01			F.R.:	0	01	03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde					
612	10.122.1001.2208.0000	3.1.90.16.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00				
		01			F.R.:	0	01	03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde					
623	10.122.1001.2837.0000	3.1.90.13.02	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	50.000,00				
		01			F.R.:	0	01	03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde					
625	10.122.1001.2837.0000	3.1.91.13.03	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RI	50.000,00				
		01			F.R.:	0	01	03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde					
691	10.301.1006.2254.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00				
		01			F.R.:	0	01	24
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS					
693	10.301.1006.2254.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00				
		01			F.R.:	0	01	24
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS					
791	10.302.1014.2259.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00				
		01			F.R.:	0	01	24
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
848	10.305.1019.2231.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		01		F.R.:	0 01 24
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
682	10.301.1006.2254.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-4.000,00	
		01		F.R. Grupo:	0 01 24
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS		
690	10.301.1006.2254.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO	-6.000,00	
		01		F.R. Grupo:	0 01 03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde		
698	10.301.1007.2255.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00	
		01		F.R. Grupo:	0 01 03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde		
712	10.301.1008.2214.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-20.000,00	
		01		F.R. Grupo:	0 01 24
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS		
713	10.301.1008.2214.0000	3.1.90.13.02	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	-20.000,00	
		01		F.R. Grupo:	0 01 03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde		
727	10.301.1009.2846.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A GEST MATERIAL DE CONSUMO	-15.000,00	
		01		F.R. Grupo:	0 01 24
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS		
729	10.301.1009.2846.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A GEST Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-20.000,00	
		01		F.R. Grupo:	0 01 24
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.590

90 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
731	10.301.1009.2846.0000 3.3.90.36.00 01 001 024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A GEST OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Transferidos pelo SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 24
733	10.301.1009.2846.0000 3.3.90.39.00 01 001 024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A GEST OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Transferidos pelo SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 24
736	10.301.1010.2256.0000 3.3.90.30.00 01 001 024	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF MATERIAL DE CONSUMO Recursos Transferidos pelo SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 24
738	10.301.1010.2256.0000 3.3.90.36.00 01 001 024	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Transferidos pelo SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 24
740	10.301.1010.2256.0000 3.3.90.39.00 01 001 024	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Transferidos pelo SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 24
745	10.301.1014.2845.0000 3.1.90.11.00 01 001 003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Impostos e Transferências Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03
746	10.301.1014.2845.0000 3.1.90.11.00 01 001 024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Transferidos pelo SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 24
747	10.301.1014.2845.0000 3.1.90.13.02 01 001 003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUT CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Impostos e Transferências Saúde	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03
762	10.301.1015.2257.0000 3.3.90.32.00 01 001 024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZAD. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos Transferidos pelo SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
777	10.302.1014.2219.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	01	03
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde					
779	10.302.1014.2219.0000	3.1.90.13.02	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	03
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde					
784	10.302.1014.2219.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	24
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS					
795	10.302.1014.2259.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	01	24
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS					
797	10.302.1014.2259.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-60.000,00	F.R. Grupo:	0	01	24
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS					
849	10.305.1019.2231.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01	03
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde					
880	28.846.1001.0014.0000	4.6.91.71.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OFICINA	-30.000,00	F.R. Grupo:	0	01	03
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CHÃ GRANDE, 01 de outubro de 2013

Daniel Alves de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.590

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.590

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 256.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
88	04.122.0403.2021.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	01
	01				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
194	12.361.1217.2829.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RE	2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	09
	01				
	001 009	Salário Educação			
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
399	15.122.1501.2093.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SEF	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	01
	01				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
490	04.122.0402.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS	50.000,00		
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 0	01	01
	01				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
506	04.122.0402.2112.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	70.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	01
	01				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
509	04.122.0402.2112.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	01
	01				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.590

10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
567	04.122.1801.2123.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REI	3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	01
	01				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
574	18.541.1802.2124.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRESER	6.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	01
	01				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
195	12.361.1219.2040.0000	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 10
	01				
	001 010	PDDE			
268	12.367.1205.2051.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 02
	01				
	001 002	Impostos e Transferências MDE			
04	05	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
300	27.812.2701.1047.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÃO	-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 17
	01				
	001 017	Outros Convênios			
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM		
437	26.782.2602.2100.0000	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 01
	01				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
08	02	00	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO		
483	20.605.2011.1042.0000	ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, INCLUINDO, F	-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 17
	01				
	001 017	Outros Convênios			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.590

09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
510	04.122.0402.2112.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 01
	01				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
576	18.541.1804.1040.0000		REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA	-5.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 01
	01				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
578	18.541.1804.2247.0000		REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA	-1.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 01
	01				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
584	18.543.1803.1039.0000		RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	-70.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 17
	01				
	001 017		Outros Convênios		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CHÃ GRANDE, 01 de outubro de 2013

Daniel Alves de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 35 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.590

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 89.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
915	08.243.0802.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PETI	27.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 08				
	01						
	001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS					
921	08.243.0802.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PETI	10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 08				
	01						
	001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS					
925	08.243.0805.2241.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJovem /	12.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 08				
	01						
	001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS					
958	08.244.0809.2205.0000	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 08				
	01						
	001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS					
962	08.244.0809.2205.0000	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 08				
	01						
	001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS					
985	08.244.0815.2083.0000	AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL	5.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 01				
	01						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
1002	08.244.0820.2841.0000	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIV	5.000,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 01				
	01						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
897	08.241.0825.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA I	2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 08				
	01						
	001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 35 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.590

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
903			08.241.0825.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA I	3.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 08
			01		
			001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
910			08.243.0802.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PETI	-3.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 01
			01		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
920			08.243.0802.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PETI	-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 01
			01		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
960			08.244.0809.2205.0000	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-25.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 08
			01		
			001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS	
982			08.244.0815.2080.0000	ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	-41.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 01
			01		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
984			08.244.0815.2080.0000	ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	-5.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 01
			01		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
1001			08.244.0818.2081.0000	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A FRAGELADOS	-5.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 01
			01		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CHÃ GRANDE, 08 de outubro de 2013

Daniel Alves de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 35 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.590



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.590

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 845.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

90 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
611	10.122.1001.2208.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS	463.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 03
	01		
	001 003	Impostos e Transferências Saúde	
612	10.122.1001.2208.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS	107.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 03
	01		
	001 003	Impostos e Transferências Saúde	
615	10.122.1001.2209.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 03
	01		
	001 003	Impostos e Transferências Saúde	
621	10.122.1001.2209.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 03
	01		
	001 003	Impostos e Transferências Saúde	
623	10.122.1001.2837.0000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 0 01 03
	01		
	001 003	Impostos e Transferências Saúde	
630	10.126.1002.1129.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 03
	01		
	001 003	Impostos e Transferências Saúde	
691	10.301.1006.2254.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 24
	01		
	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS	
693	10.301.1006.2254.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 24
	01		
	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
699	10.301.1007.2255.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.000,00			
		01			F.R.:	0	01 24
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
741	10.301.1013.1061.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00			
		01			F.R.:	0	01 03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde				
742	10.301.1013.1061.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00			
		01			F.R.:	0	01 24
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
755	10.301.1014.2845.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			
		01			F.R.:	0	01 24
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
791	10.302.1014.2259.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00			
		01			F.R.:	0	01 24
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
795	10.302.1014.2259.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
		01			F.R.:	0	01 24
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
816	10.303.1017.2227.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00			
		01			F.R.:	0	01 24
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
839	10.305.1019.2231.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			
		01			F.R.:	0	01 24
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
698	10.301.1007.2255.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DI	-6.000,00				
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	03	
		001 003	Impostos e Transferências Saúde					
702	10.301.1007.2255.0000	3.1.91.13.03	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DI	-17.000,00				
		01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPF	F.R. Grupo:	0	01	03	
		001 003	Impostos e Transferências Saúde					
703	10.301.1007.2255.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DI	-9.000,00				
		01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	03	
		001 003	Impostos e Transferências Saúde					
723	10.301.1008.2214.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-2.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	03	
		001 003	Impostos e Transferências Saúde					
753	10.301.1014.2845.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUT	-6.000,00				
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	24	
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS					
756	10.301.1014.2845.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUT	-2.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	03	
		001 003	Impostos e Transferências Saúde					
771	10.301.1022.2258.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGI	-4.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	24	
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS					
773	10.301.1022.2258.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGI	-4.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	24	
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS					
776	10.302.1012.1062.0000	4.4.90.61.00	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE	-15.000,00				
		01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	03	
		001 003	Impostos e Transferências Saúde					

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
780	10.302.1014.2219.0000	3.1.90.13.02	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	-2.000,00	F.R. Grupo:	0	01 03
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde				
782	10.302.1014.2219.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS MATERIAL DE CONSUMO	-11.000,00	F.R. Grupo:	0	01 24
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
792	10.302.1014.2259.0000	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	01 03
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde				
793	10.302.1014.2259.0000	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-95.000,00	F.R. Grupo:	0	01 24
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
797	10.302.1014.2259.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-155.000,00	F.R. Grupo:	0	01 24
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
806	10.302.1023.2226.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE I CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-147.000,00	F.R. Grupo:	0	01 24
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
807	10.302.1023.2226.0000	3.1.90.13.02	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE I CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	01 03
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde				
810	10.302.1023.2226.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE I MATERIAL DE CONSUMO	-69.000,00	F.R. Grupo:	0	01 24
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
812	10.302.1023.2226.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-80.000,00	F.R. Grupo:	0	01 24
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
814	10.302.1023.2226.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-84.000,00	F.R. Grupo:	0	01	24	
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS						
815	10.303.1017.2227.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-11.000,00	F.R. Grupo:	0	01	03	
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde						
838	10.305.1019.2231.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-32.000,00	F.R. Grupo:	0	01	03	
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde						
840	10.305.1019.2231.0000	3.1.90.13.02	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	-15.000,00	F.R. Grupo:	0	01	03	
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde						
850	10.305.1019.2231.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00	F.R. Grupo:	0	01	24	
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS						
873	10.305.1021.2230.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	24	
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS						
876	10.306.1011.2234.0000	3.3.90.32.00	MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO INCL. I Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	24	
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS						
880	28.846.1001.0014.0000	4.6.91.71.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OF	-29.000,00	F.R. Grupo:	0	01	03	
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde						

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CHÃ GRANDE, 01 de novembro de 2013

Daniel Alves de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.590



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 38 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.590

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 396.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
46	04.122.0401.2844.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	01
	01					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
49	04.122.0401.2844.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	01	01
	01					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
50	04.122.0401.2844.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		2.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	01
	01					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
88	04.122.0403.2021.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	01
	01					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	03	00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
109	04.123.0412.2024.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO		35.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	01
	01					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 38 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.590

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
145	12.361.1201.2029.0000	3.3.90.36.00	01	002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00 F.R.: 0 01 02
					Impostos e Transferências MDE	
243	12.365.1210.2048.0000	3.3.90.30.00	01	002	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00 F.R.: 0 01 02
					Impostos e Transferências MDE	
194	12.361.1217.2829.0000	3.3.90.39.00	01	009	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.000,00 F.R.: 0 01 09
					Salário Educação	
04	02	00	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
273	23.695.2301.2052.0000	3.3.90.36.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00 F.R.: 0 01 01
					Recursos Proprios do Municipio	
04	05	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
304	27.812.2701.2056.0000	3.3.90.36.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ESPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00 F.R.: 0 01 01
					Recursos Proprios do Municipio	
04	07	00	FUNDEB			
314	12.361.1202.2235.0000	3.3.90.30.00	01	005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00 F.R.: 0 01 05
					FUNDEB 40%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 38 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.590

08	01	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
448	20.122.2001.2102.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00	
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio	F.R.: 0 01 01	01
450	20.122.2001.2102.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio	F.R.: 0 01 01	01
452	20.122.2001.2102.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio	F.R.: 0 01 01	01
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
489	04.122.0402.2106.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00	
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio	F.R.: 0 01 01	01
496	04.122.0402.2106.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio	F.R.: 0 01 01	01
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
562	04.122.1801.1058.0000	4.4.90.52.00	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUIS. PARA SEC. DE MEIO AMB EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio	F.R.: 0 01 01	01
568	04.122.1801.2123.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio	F.R.: 0 01 01	01
574	18.541.1802.2124.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRESER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio	F.R.: 0 01 01	01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 38 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
883	08.122.0801.2200.0000	3.1.90.11.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00 F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio	
884	08.122.0801.2200.0000	3.1.90.13.02	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	35.000,00 F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio	
887	08.122.0801.2200.0000	3.3.90.30.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00 F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio	
890	08.122.0801.2200.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00 F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio	
911	08.243.0802.2072.0000	3.1.90.11.00	01	001	008	MANUTENÇÃO DO PETI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00 F.R.: 0 01 08
						Recursos Transferidos pelo FNAS	
946	08.244.0803.2079.0000	3.1.90.11.00	01	001	008	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00 F.R.: 0 01 08
						Recursos Transferidos pelo FNAS	
956	08.244.0809.1205.0000	4.4.90.52.00	01	001	008	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00 F.R.: 0 01 08
						Recursos Transferidos pelo FNAS	
970	08.244.0810.2831.0000	3.3.90.30.00	01	001	008	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNC MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00 F.R.: 0 01 08
						Recursos Transferidos pelo FNAS	
90	03	00	FUNDECA				
1034	08.243.0819.2092.0000	3.1.90.11.00	01	001	001	APOIO AO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00 F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 38 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.590

provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
54	04.122.0416.2091.0000	3.1.90.11.00	01	001	001	001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 01
							Recursos Proprios do Municipio	
58	04.122.0416.2091.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 01 01
							Recursos Proprios do Municipio	
62	04.131.0409.2117.0000	3.3.90.30.00	01	001	001	001	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 01
							Recursos Proprios do Municipio	
63	04.131.0409.2117.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	001	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 01
							Recursos Proprios do Municipio	
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
82	04.122.0403.1006.0000	4.4.90.52.00	01	001	001	001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE FINA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 01
							Recursos Proprios do Municipio	
91	04.122.0403.2130.0000	3.1.90.92.00	01	001	001	001	PAGAMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 01
							Recursos Proprios do Municipio	
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
236	12.365.1210.1093.0000	4.4.90.51.00	01	001	013	001	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 13
							Outras Transf. do FNDE	
04	05	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
305	27.812.2701.2056.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ESPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 01
							Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 38 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.590

04	07	00	FUNDEB								
315	12.361.1202.2235.0000	3.3.90.36.00	01	001	005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	-3.000,00	0	01	05
						FUNDEB 40%					
320	12.361.1204.1014.0000	4.4.90.52.00	01	001	005	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	-5.000,00	0	01	05
						FUNDEB 40%					
07	03	00	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO URBANA								
439	04.122.1501.2098.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÊ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	-2.000,00	0	01	01
						Recursos Proprios do Municipio					
442	15.451.1503.1051.0000	4.4.90.51.00	01	001	017	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	-126.000,00	0	01	17
						Outros Convênios					
445	15.451.1503.2101.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	REPOSIÇÃO E CONERTO DE CALÇAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-3.000,00	0	01	01
						Recursos Proprios do Municipio					
08	01	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA								
446	20.122.2001.1101.0000	4.4.90.52.00	01	001	001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	-2.500,00	0	01	01
						Recursos Proprios do Municipio					
451	20.122.2001.2102.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	-3.000,00	0	01	01
						Recursos Proprios do Municipio					
08	02	00	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO								
487	20.605.2011.2105.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-5.000,00	0	01	01
						Recursos Proprios do Municipio					
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 38 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.590

09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
497	04.122.0402.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		-2.000,00	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	0	01 01
	01				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
566	04.122.1801.2123.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECU		-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 01
	01				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
571	18.541.1802.1072.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		-2.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 01
	01				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
584	18.543.1803.1039.0000	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 17
	01				
	001 017	Outros Convênios			
11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPESA PÚBLICA E U		
596	15.452.1502.2096.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		-35.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 01
	01				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
598	15.452.1502.2096.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		-12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 01
	01				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
599	25.752.2501.1045.0000	AMPLIAÇÃO DA ELETRICIDADE RURAL		-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 01
	01				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
888	08.122.0801.2200.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		-3.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01 01
	01				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 38 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
898	08.241.0825.2070.0000 3.3.90.32.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 01		
910	08.243.0802.2072.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DO PETI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 01		
945	08.244.0803.2079.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 01		
952	08.244.0803.2079.0000 3.3.90.36.00 01 001 008	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Transferidos pelo FNAS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 08		
960	08.244.0809.2205.0000 3.3.90.36.00 01 001 008	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Transferidos pelo FNAS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 08		
964	08.244.0810.1829.0000 4.4.90.51.00 01 001 017	CRAS/CREAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outros Convênios	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 17		
973	08.244.0810.2831.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 01		
974	08.244.0810.2831.0000 3.3.90.36.00 01 001 008	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Transferidos pelo FNAS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 08		
975	08.244.0810.2831.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 38 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
984	08.244.0815.2080.0000		ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES			-11.000,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 01
	01						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
1000	08.244.0818.2081.0000		ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A FRAGELADOS			-10.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01 01
	01						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
1001	08.244.0818.2081.0000		ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A FRAGELADOS			-5.000,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 01
	01						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
90	03	00	FUNDECA				
1026	08.122.0824.2206.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDECA			-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 01
	01						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
1033	08.243.0819.1819.0000		APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASE			-5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 01
	01						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CHÃ GRANDE, 04 de novembro de 2013

Daniel Alves de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 41 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.610

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1074	08.244.0829.2848.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENT CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
		01		F.R.:	0	01 40
		002 040	Recursos do FEAS			
1075	08.244.0829.2848.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENT DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
		01		F.R.:	0	01 40
		002 040	Recursos do FEAS			
1076	08.244.0829.2848.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENT MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
		01		F.R.:	0	01 40
		002 040	Recursos do FEAS			
1077	08.244.0829.2848.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
		01		F.R.:	0	01 40
		002 040	Recursos do FEAS			
1078	08.244.0829.2848.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.000,00		
		01		F.R.:	0	01 40
		002 040	Recursos do FEAS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
894	08.241.0825.1084.0000	4.4.90.52.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00		
		01		F.R. Grupo:	0	01 08
		001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS			

DECRETO Nº 41 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.610

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
920	08.243.0802.2072.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PETI			-5.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
942	08.243.0817.2833.0000	3.3.90.36.00	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			-5.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	08
		001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS				
944	08.243.0817.2833.0000	3.3.90.39.00	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			-5.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	08
		001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS				
953	08.244.0803.2079.0000	3.3.90.39.00	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO I			-5.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
958	08.244.0809.2205.0000	3.3.90.30.00	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA			-15.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	08
		001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS				
964	08.244.0810.1829.0000	4.4.90.51.00	CRAS/CREAS			-85.000,00	
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	17
		001 017	Outros Convênios				
978	08.244.0812.2077.0000	3.3.90.32.00	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS			-65.000,00	
		01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
997	08.244.0817.2847.0000	3.3.90.36.00	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS			-10.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	08
		001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS				

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CHÃ GRANDE, 26 de novembro de 2013

Daniel Alves de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 41 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.610

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.632.200,10 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	49		04.122.0401.2844.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		1.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 01		
			01					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
	90		04.122.0403.2022.0000	TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS		8.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 01		
			01					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	93		04.123.0403.2114.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		17.000,00		
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 01 01		
			01					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	97		28.843.0403.0004.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS		8.000,00		
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 01 01		
			01					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	03	00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO					
	109		04.123.0412.2024.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO		15.500,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 01		
			01					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	112		04.123.0412.2024.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO		2.500,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 01		
			01					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO				
136	12.361.1201.1082.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUIS. MÓVEIS, MÁQUIN/	3.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	13		
	01						
	001 013	Outras Transf. do FNDE					
143	12.361.1201.2029.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO	20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	02		
	01						
	001 002	Impostos e Transferências MDE					
145	12.361.1201.2029.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO	11.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	02		
	01						
	001 002	Impostos e Transferências MDE					
153	12.361.1203.2036.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	52.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	02		
	01						
	001 002	Impostos e Transferências MDE					
179	12.361.1209.2031.0000	AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA EST	1.000,00				
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R.: 0	01	02		
	01						
	001 002	Impostos e Transferências MDE					
194	12.361.1217.2829.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RE	80.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	09		
	01						
	001 009	Salário Educação					
04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
289	13.392.1302.2054.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS	1.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	01		
	01						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
297	13.392.1302.2055.0000	AÇÕES DE APOIO A CULTURA	2.000,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	01		
	01						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

04	07	00	FUNDEB					
	315	12.361.1202.2235.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	05			
		01						
		001 005	FUNDEB 40%					
	327	12.361.1206.2059.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (EI)	100.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	06			
		01						
		001 006	Complementação da União ao FUNDEB 60%					
	330	12.361.1206.2059.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (EI)	60.000,00				
		3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RI	F.R.: 0 01	04			
		01						
		001 004	FUNDEB 60%					
	332	12.361.1206.2060.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (EI)	101.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	05			
		01						
		001 005	FUNDEB 40%					
	333	12.361.1206.2060.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (EI)	100.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	23			
		01						
		001 023	Complementação da União ao FUNDEB 40%					
	334	12.361.1206.2060.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (EI)	2.100,00				
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 0 01	05			
		01						
		001 005	FUNDEB 40%					
	336	12.361.1206.2060.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (EI)	15.000,00				
		3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RI	F.R.: 0 01	05			
		01						
		001 005	FUNDEB 40%					
	352	12.365.1206.2237.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (EI)	3.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	05			
		01						
		001 005	FUNDEB 40%					
08	01	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
	448	20.122.2001.2102.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	11.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	01			
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
	490	04.122.0402.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS	80.000,00	
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 0 01 01	
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	506	04.122.0402.2112.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	51.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 01	
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	508	04.122.0402.2112.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	23.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 01	
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	509	04.122.0402.2112.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 01	
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	510	04.122.0402.2112.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01	
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
	574	18.541.1802.2124.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO	2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 01	
		01			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
611	10.122.1001.2208.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS		258.240,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	03		
		001 003	Impostos e Transferências Saúde					
625	10.122.1001.2837.0000	3.1.91.13.03	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00			
		01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RI		F.R.: 0 01	03		
		001 003	Impostos e Transferências Saúde					
699	10.301.1007.2255.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS		42.000,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	24		
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS					
741	10.301.1013.1061.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAI		4.000,00			
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	03		
		001 003	Impostos e Transferências Saúde					
778	10.302.1014.2219.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS		14.000,00			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	24		
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS					
816	10.303.1017.2227.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		3.000,00			
		01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01	24		
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS					
839	10.305.1019.2231.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇ		3.000,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	24		
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS					
806	10.302.1023.2226.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO D		8.000,00			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	24		
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
883	08.122.0801.2200.0000	3.1.90.11.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Recursos Proprios do Municipio	16.000,00	F.R.: 0 01 01
884	08.122.0801.2200.0000	3.1.90.13.02	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	Recursos Proprios do Municipio	10.000,00	F.R.: 0 01 01
890	08.122.0801.2200.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Proprios do Municipio	4.000,00	F.R.: 0 01 01
891	08.122.0801.2200.0000	3.3.90.47.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Recursos Proprios do Municipio	2.300,00	F.R.: 0 01 01
911	08.243.0802.2072.0000	3.1.90.11.00	01	001	008	MANUTENÇÃO DO PETI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Recursos Transferidos pelo FNAS	20.000,00	F.R.: 0 01 08
915	08.243.0802.2072.0000	3.3.90.30.00	01	001	008	MANUTENÇÃO DO PETI MATERIAL DE CONSUMO	Recursos Transferidos pelo FNAS	1.000,00	F.R.: 0 01 08
921	08.243.0802.2072.0000	3.3.90.39.00	01	001	008	MANUTENÇÃO DO PETI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Transferidos pelo FNAS	2.000,00	F.R.: 0 01 08
946	08.244.0803.2079.0000	3.1.90.11.00	01	001	008	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Recursos Transferidos pelo FNAS	10.000,00	F.R.: 0 01 08
951	08.244.0803.2079.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Proprios do Municipio	1.500,00	F.R.: 0 01 01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
956	08.244.0809.1205.0000	4.4.90.52.00	01	001 008	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00	
					Recursos Transferidos pelo FNAS	F.R.: 0 01 08	
959	08.244.0809.2205.0000	3.3.90.36.00	01	001 001	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	
					Recursos Proprios do Municipio	F.R.: 0 01 01	
960	08.244.0809.2205.0000	3.3.90.36.00	01	001 008	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.500,00	
					Recursos Transferidos pelo FNAS	F.R.: 0 01 08	
968	08.244.0810.2831.0000	3.1.90.11.00	01	001 008	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	
					Recursos Transferidos pelo FNAS	F.R.: 0 01 08	
1002	08.244.0820.2841.0000	3.3.50.43.00	01	001 001	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	
					Recursos Proprios do Municipio	F.R.: 0 01 01	
90	04	00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA - CHÃ GRANDE				
1067	09.272.0901.2127.0000	3.1.90.01.00	01	001 022	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	383.060,10	
					Contribuições Previdenciárias	F.R.: 0 01 22	
1068	09.272.0901.2127.0000	3.1.90.03.00	01	001 022	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS Pensões do RPPS e do Militar	22.000,00	
					Contribuições Previdenciárias	F.R.: 0 01 22	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
50	04.122.0401.2844.0000	3.3.90.39.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00	
					Recursos Proprios do Municipio	F.R. Grupo: 0 01 01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
63	04.131.0409.2117.0000		DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES		-2.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	01	
	01							
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
64	04.131.0409.2117.0000		DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES		-2.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	01	
	01							
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	04	00	DEPARTAMENTO JURÍDICO					
81	04.122.0401.2020.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO		-1.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	01	
	01							
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
84	04.122.0403.2021.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-7.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	01	
	01							
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
92	04.122.0403.2130.0000		PAGAMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-1.000,00			
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	01	
	01							
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
98	28.843.0403.0004.0000		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS		-8.000,00			
	4.6.91.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OF	F.R. Grupo:	0	01	01	
	01							
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
03	03	00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO					
113	04.123.0412.2024.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO		-2.500,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	01	
	01							
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
03	06	00	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO					
122	04.122.0403.2027.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		-1.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	01	
	01							
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

03	06	00	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO					
123	04.122.0403.2027.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		-1.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	01	
	01							
	001 001		Recursos Próprios do Município					
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
139	12.361.1201.2029.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO C		-25.000,00			
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo:	0	01	02	
	01							
	001 002		Impostos e Transferências MDE					
140	12.361.1201.2029.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO C		-1.000,00			
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	02	
	01							
	001 002		Impostos e Transferências MDE					
146	12.361.1201.2029.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO C		-5.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	02	
	01							
	001 002		Impostos e Transferências MDE					
150	12.361.1203.1087.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		-15.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	13	
	01							
	001 013		Outras Transf. do FNDE					
159	12.361.1204.1007.0000		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO		-3.000,00			
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	02	
	01							
	001 002		Impostos e Transferências MDE					
180	12.361.1209.2031.0000		AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUD		-1.000,00			
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	02	
	01							
	001 002		Impostos e Transferências MDE					
193	12.361.1217.2829.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM REC		-80.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	09	
	01							
	001 009		Salário Educação					
04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA					
287	13.392.1302.2054.0000		PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS		-1.000,00			
	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	0	01	01	
	01							
	001 001		Recursos Próprios do Município					

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

04	05	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
298	27.812.2701.1010.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORT	-2.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 01
	01						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
300	27.812.2701.1047.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÃO	-110.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 17
	01						
	001 017		Outros Convênios				
04	07	00	FUNDEB				
318	12.361.1203.2058.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR -	-2.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 05
	01						
	001 005		FUNDEB 40%				
337	12.361.1206.2060.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENS	-2.100,00			
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 05
	01						
	001 005		FUNDEB 40%				
339	12.361.1206.2060.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENS	-50.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 05
	01						
	001 005		FUNDEB 40%				
340	12.361.1206.2060.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENS	-50.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 05
	01						
	001 005		FUNDEB 40%				
348	12.365.1206.2236.0000		REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO (ENS	-2.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 04
	01						
	001 004		FUNDEB 60%				
349	12.365.1206.2236.0000		REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO (ENS	-1.000,00			
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		F.R. Grupo:	0	01 04
	01						
	001 004		FUNDEB 60%				
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
392	15.122.1501.2093.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV	-15.500,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 01
	01						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS					
397	15.122.1501.2093.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-51.000,00 F.R. Grupo: 0 01 01
							Recursos Proprios do Municipio	
399	15.122.1501.2093.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 01
							Recursos Proprios do Municipio	
409	15.452.1502.2094.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	001	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-66.000,00 F.R. Grupo: 0 01 01
							Recursos Proprios do Municipio	
412	15.813.1503.1035.0000	4.4.90.51.00	01	001	017	017	OBRAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER OBRAS E INSTALAÇÕES	-35.000,00 F.R. Grupo: 0 01 17
							Outros Convênios	
413	16.482.1601.1036.0000	4.4.90.51.00	01	001	001	001	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA HABITAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 01
							Recursos Proprios do Municipio	
08	01	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
452	20.122.2001.2102.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-11.000,00 F.R. Grupo: 0 01 01
							Recursos Proprios do Municipio	
08	02	00	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO					
485	20.605.2011.2105.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	001	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 01
							Recursos Proprios do Municipio	
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
507	04.122.0402.2112.0000	3.3.90.14.00	01	001	001	001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 01
							Recursos Proprios do Municipio	

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
511	04.122.0402.2113.0000		MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DE OUTROS GOVERNOS POR F	-1.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 01
	01					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
514	04.122.0404.2108.0000		PARCERIA COM OUTROS GOVERNOS	-2.000,00		
	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01 01
	01					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
530	04.122.0414.2842.0000		APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-3.000,00		
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01 01
	01					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
531	04.122.0415.2835.0000		MODERNIZAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	-1.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 01
	01					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
532	04.122.0415.2835.0000		MODERNIZAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	-1.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 01
	01					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
579	18.541.1804.2247.0000		REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA	-1.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 01
	01					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
580	18.541.1805.2249.0000		PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	-1.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 01
	01					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
584	18.543.1803.1039.0000		RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	-76.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 17
	01					
	001 017		Outros Convênios			
589	18.544.1703.1041.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	-95.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 17
	01					
	001 017		Outros Convênios			
11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPEZA PÚBLICA E U			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPEZA PÚBLICA E U				
595	15.452.1502.2096.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			-1.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
596	15.452.1502.2096.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			-40.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01 01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
612	10.122.1001.2208.0000	3.1.90.16.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS			-36.790,00	
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde				
613	10.122.1001.2209.0000	3.3.50.41.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS			-2.000,00	
		01	CONTRIBUIÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde				
616	10.122.1001.2209.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS			-2.600,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde				
619	10.122.1001.2209.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS			-7.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01 03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde				
620	10.122.1001.2209.0000	3.3.90.37.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS			-3.000,00	
		01	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			F.R. Grupo:	0 01 03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde				
621	10.122.1001.2209.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS			-3.500,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde				
622	10.122.1001.2209.0000	3.3.90.47.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS			-9.000,00	
		01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R. Grupo:	0 01 03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
626	10.122.1003.2248.0000 3.3.90.14.00 01 001 003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Impostos e Transferências Saúde	-2.600,00 F.R. Grupo: 0 01 03
633	10.128.1001.2211.0000 3.3.90.36.00 01 001 003	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Impostos e Transferências Saúde	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03
635	10.301.1001.2216.0000 3.1.90.13.02 01 001 003	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Impostos e Transferências Saúde	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03
636	10.301.1001.2216.0000 3.3.90.30.00 01 001 003	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Impostos e Transferências Saúde	-1.400,00 F.R. Grupo: 0 01 03
640	10.301.1001.2216.0000 3.3.90.39.00 01 001 024	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Transferidos pelo SUS	-1.800,00 F.R. Grupo: 0 01 24
651	10.301.1005.2218.0000 3.3.90.30.00 01 001 024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER MATERIAL DE CONSUMO Recursos Transferidos pelo SUS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 24
679	10.301.1006.2254.0000 3.1.90.04.00 01 001 003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Impostos e Transferências Saúde	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03
684	10.301.1006.2254.0000 3.1.90.13.02 01 001 003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Impostos e Transferências Saúde	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03
690	10.301.1006.2254.0000 3.3.90.30.00 01 001 003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO Impostos e Transferências Saúde	-6.900,00 F.R. Grupo: 0 01 03

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
691	10.301.1006.2254.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			-22.700,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 24
	01						
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS				
697	10.301.1007.2255.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DI			-2.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				F.R. Grupo: 0 01 24
	01						
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS				
721	10.301.1008.2214.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			-3.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo: 0 01 03
	01						
	001	003	Impostos e Transferências Saúde				
728	10.301.1009.2846.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A GEST			-2.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				F.R. Grupo: 0 01 03
	01						
	001	003	Impostos e Transferências Saúde				
735	10.301.1010.2256.0000		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF			-1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 03
	01						
	001	003	Impostos e Transferências Saúde				
742	10.301.1013.1061.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME			-4.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo: 0 01 24
	01						
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS				
743	10.301.1014.2845.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUT			-2.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				F.R. Grupo: 0 01 03
	01						
	001	003	Impostos e Transferências Saúde				
749	10.301.1014.2845.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUT			-2.000,00	
	3.1.91.13.03		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPF				F.R. Grupo: 0 01 03
	01						
	001	003	Impostos e Transferências Saúde				
760	10.301.1015.2257.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZAD			-3.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 24
	01						
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
768	10.301.1022.2258.0000 3.3.90.30.00 01 001 003	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGI MATERIAL DE CONSUMO Impostos e Transferências Saúde	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03		
769	10.301.1022.2258.0000 3.3.90.30.00 01 001 024	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGI MATERIAL DE CONSUMO Recursos Transferidos pelo SUS	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 24		
774	10.302.1012.1062.0000 4.4.90.51.00 01 001 003	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Impostos e Transferências Saúde	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03		
775	10.302.1012.1062.0000 4.4.90.51.00 01 001 024	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Transferidos pelo SUS	-11.500,00 F.R. Grupo: 0 01 24		
783	10.302.1014.2219.0000 3.3.90.32.00 01 001 003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Impostos e Transferências Saúde	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03		
784	10.302.1014.2219.0000 3.3.90.32.00 01 001 024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos Transferidos pelo SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 24		
785	10.302.1014.2219.0000 3.3.90.36.00 01 001 003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Impostos e Transferências Saúde	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03		
787	10.302.1014.2219.0000 3.3.90.39.00 01 001 003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Impostos e Transferências Saúde	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03		
788	10.302.1014.2219.0000 3.3.90.39.00 01 001 024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Transferidos pelo SUS	-22.000,00 F.R. Grupo: 0 01 24		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

789	10.302.1014.2259.0000 3.1.90.13.02 01 001 003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Impostos e Transferências Saúde	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03
790	10.302.1014.2259.0000 3.3.90.30.00 01 001 003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES MATERIAL DE CONSUMO Impostos e Transferências Saúde	-2.700,00 F.R. Grupo: 0 01 03
791	10.302.1014.2259.0000 3.3.90.30.00 01 001 024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES MATERIAL DE CONSUMO Recursos Transferidos pelo SUS	-81.000,00 F.R. Grupo: 0 01 24
797	10.302.1014.2259.0000 3.3.90.39.00 01 001 024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Transferidos pelo SUS	-7.800,00 F.R. Grupo: 0 01 24
800	10.302.1016.2225.0000 3.3.90.36.00 01 001 024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Transferidos pelo SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 24
802	10.302.1016.2225.0000 3.3.90.39.00 01 001 024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Transferidos pelo SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 24
804	10.302.1016.2225.0000 3.3.90.48.00 01 001 024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO I OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA Recursos Transferidos pelo SUS	-2.900,00 F.R. Grupo: 0 01 24
805	10.302.1023.2226.0000 3.1.90.04.00 01 001 003	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE I CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Impostos e Transferências Saúde	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03
808	10.302.1023.2226.0000 3.1.90.13.02 01 001 003	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE I CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Impostos e Transferências Saúde	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
819	10.303.1017.2228.0000	3.3.90.30.00	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR MATERIAL DE CONSUMO				-2.000,00	
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				F.R. Grupo: 0 01 24	
821	10.303.1017.2228.0000	3.3.90.32.00	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				-4.000,00	
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				F.R. Grupo: 0 01 24	
823	10.303.1017.2228.0000	3.3.90.36.00	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				-2.000,00	
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				F.R. Grupo: 0 01 24	
825	10.303.1017.2228.0000	3.3.90.39.00	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				-2.000,00	
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				F.R. Grupo: 0 01 24	
826	10.304.1018.2229.0000	3.1.90.13.02	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS				-2.000,00	
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde				F.R. Grupo: 0 01 03	
827	10.304.1018.2229.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO				-2.000,00	
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio				F.R. Grupo: 0 01 01	
829	10.304.1018.2229.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO				-4.000,00	
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				F.R. Grupo: 0 01 24	
832	10.304.1018.2229.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				-2.400,00	
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				F.R. Grupo: 0 01 24	
833	10.304.1018.2229.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				-2.000,00	
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio				F.R. Grupo: 0 01 01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
835	10.304.1018.2229.0000	3.3.90.39.00	01	001	024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Transferidos pelo SUS	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 24
846	10.305.1019.2231.0000	3.3.90.30.00	01	001	024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	Recursos Transferidos pelo SUS	-2.650,00	F.R. Grupo: 0 01 24
849	10.305.1019.2231.0000	3.3.90.39.00	01	001	003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Impostos e Transferências Saúde	-7.000,00	F.R. Grupo: 0 01 03
869	10.305.1021.2230.0000	3.1.90.13.02	01	001	003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	Impostos e Transferências Saúde	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 03
877	28.846.1001.0009.0000	3.3.90.93.00	01	001	003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUINDO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Impostos e Transferências Saúde	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 03
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
882	08.122.0801.2200.0000	3.1.90.04.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos Proprios do Municipio	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 01 01
888	08.122.0801.2200.0000	3.3.90.35.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Recursos Proprios do Municipio	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 01 01
892	08.241.0825.1084.0000	4.4.90.51.00	01	001	001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 01
896	08.241.0825.2070.0000	3.3.90.30.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE MATERIAL DE CONSUMO	Recursos Proprios do Municipio	-7.000,00	F.R. Grupo: 0 01 01

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
916	08.243.0802.2072.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DO PETI				-1.000,00	
		01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0	01 01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
918	08.243.0802.2072.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PETI				-4.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
919	08.243.0802.2072.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PETI				-10.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 08
		001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS					
920	08.243.0802.2072.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PETI				-4.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
923	08.243.0802.2072.0000	3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO DO PETI				-1.000,00	
		01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 08
		001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS					
929	08.243.0805.2241.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJovem AD				-2.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 08
		001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS					
934	08.243.0811.1203.0000	4.4.90.51.00	RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS				-1.000,00	
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
938	08.243.0811.2203.0000	3.3.90.39.00	RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS				-1.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
945	08.244.0803.2079.0000	3.1.90.11.00	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO I				-2.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01 01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
950	08.244.0803.2079.0000	3.3.90.30.00	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO I MATERIAL DE CONSUMO	-7.500,00	F.R. Grupo:	0	01 08
	01	001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS				
952	08.244.0803.2079.0000	3.3.90.36.00	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01 08
	01	001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS				
953	08.244.0803.2079.0000	3.3.90.39.00	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-500,00	F.R. Grupo:	0	01 01
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
954	08.244.0803.2079.0000	3.3.90.39.00	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01 08
	01	001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS				
958	08.244.0809.2205.0000	3.3.90.30.00	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MATERIAL DE CONSUMO	-1.500,00	F.R. Grupo:	0	01 08
	01	001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS				
973	08.244.0810.2831.0000	3.3.90.36.00	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01 01
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
974	08.244.0810.2831.0000	3.3.90.36.00	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-9.000,00	F.R. Grupo:	0	01 08
	01	001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS				
982	08.244.0815.2080.0000	3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01 01
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
984	08.244.0815.2080.0000	3.3.90.48.00	ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	-3.000,00	F.R. Grupo:	0	01 01
	01	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
995	08.244.0817.2847.0000	3.3.90.30.00	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS				-4.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 08	
		001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS					
999	08.244.0817.2847.0000	3.3.90.39.00	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS				-2.300,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 08	
		001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS					
1003	08.244.0827.1827.0000	4.4.90.51.00	CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO				-2.000,00	
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
1009	08.244.0828.2242.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À M				-2.000,00	
		01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
1011	08.244.0828.2242.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À M				-3.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01 01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
1016	08.333.0813.2832.0000	3.3.90.39.00	PRIMEIRO EMPREGO				-2.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
1017	08.333.0814.1818.0000	4.4.90.51.00	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE				-5.000,00	
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
1018	08.333.0814.1818.0000	4.4.90.52.00	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE				-5.000,00	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
1020	08.333.0814.2087.0000	3.3.90.36.00	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE				-3.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01 01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
1021	08.333.0814.2087.0000		REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE					-2.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	01	
	01									
	001	001	Recursos Proprios do Municipio							
90	04	00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA - CHÃ GRANDE							
1049	04.122.0901.1060.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, M,					-2.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01	21	
	01									
	001	021	Outras Fontes							
1050	04.122.0901.1060.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, M,					-31.500,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	21	
	01									
	001	021	Outras Fontes							
1051	04.122.0901.1060.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, M,					-5.700,00		
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R. Grupo:	0	01	21	
	01									
	001	021	Outras Fontes							
1052	04.122.0901.2126.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÁPREV					-10.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01	21	
	01									
	001	021	Outras Fontes							
1054	04.122.0901.2126.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÁPREV					-10.000,00		
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			F.R. Grupo:	0	01	21	
	01									
	001	021	Outras Fontes							
1055	04.122.0901.2126.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÁPREV					-4.000,00		
	3.1.91.13.03		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPF			F.R. Grupo:	0	01	21	
	01									
	001	021	Outras Fontes							
1056	04.122.0901.2126.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÁPREV					-4.000,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	21	
	01									
	001	021	Outras Fontes							
1057	04.122.0901.2126.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÁPREV					-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	21	
	01									
	001	021	Outras Fontes							

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	04	00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA - CHÃ GRANDE		
1058	04.122.0901.2126.0000	3.3.90.33.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÁPREV		-5.000,00
		01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 21
		001 021	Outras Fontes		
1060	04.122.0901.2126.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÁPREV		-10.500,00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 21
		001 021	Outras Fontes		
1061	04.122.0901.2126.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÁPREV		-21.500,00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 21
		001 021	Outras Fontes		
1062	04.122.0901.2126.0000	3.3.90.47.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÁPREV		-3.000,00
		01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo: 0 01 21
		001 021	Outras Fontes		
1063	04.122.0901.2126.0000	3.3.90.92.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÁPREV		-1.000,00
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 0 01 21
		001 021	Outras Fontes		
1064	04.122.0901.2128.0000	3.3.90.14.00	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO CHÁPREV		-5.000,00
		01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 21
		001 021	Outras Fontes		
1065	04.122.0901.2128.0000	3.3.90.36.00	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO CHÁPREV		-5.000,00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 21
		001 021	Outras Fontes		
1066	04.122.0901.2128.0000	3.3.90.39.00	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO CHÁPREV		-4.000,00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 21
		001 021	Outras Fontes		
1069	09.272.0901.2127.0000	3.1.90.05.00	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		-200.000,00
		01	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		F.R. Grupo: 0 01 22
		001 022	Contribuições Previdenciárias		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90 04 00 FUNDO DE PREVIDÊNCIA - CHÃ GRANDE			
1070	09.272.0901.2127.0000 3.1.90.92.00 01 001 022	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Contribuições Previdenciárias	-360,10 F.R. Grupo: 0 01 22
1071	28.846.0901.0007.0000 3.3.90.93.00 01 001 022	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Contribuições Previdenciárias	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 22
1072	28.846.0901.9130.0000 3.1.90.91.00 01 001 022	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Contribuições Previdenciárias	-3.500,00 F.R. Grupo: 0 01 22
1073	28.846.0901.9130.0000 3.3.90.91.00 01 001 022	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Contribuições Previdenciárias	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 22

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CHÃ GRANDE, 02 de dezembro de 2013

Daniel Alves de Lima
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 45 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 168.283,00 distribuídos as seguintes dotações:

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
622	10.122.1001.2209.0000	3.3.90.47.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	57.000,00		
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde	F.R.: 0 01 03		
623	10.122.1001.2837.0000	3.1.90.13.02	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	111.283,00		
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde	F.R.: 0 01 03		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
610	10.122.1001.2208.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-700,00		
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde	F.R. Grupo: 0 01 03		
611	10.122.1001.2208.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-2.516,00		
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde	F.R. Grupo: 0 01 03		
621	10.122.1001.2209.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.830,00		
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde	F.R. Grupo: 0 01 03		
624	10.122.1001.2837.0000	3.1.90.13.02	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	-2.000,00		
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde	F.R. Grupo: 0 01 03		

DECRETO Nº 45 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
625	10.122.1001.2837.0000		DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS				-16.000,00	
	3.1.91.13.03		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPF F.R. Grupo:			0	01	03
	01							
	001	003	Impostos e Transferências Saúde					
632	10.128.1001.2211.0000		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				-1.000,00	
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			F.R. Grupo:	0	01 03
	01							
	001	003	Impostos e Transferências Saúde					
638	10.301.1001.2216.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE				-1.100,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 03
	01							
	001	003	Impostos e Transferências Saúde					
639	10.301.1001.2216.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE				-1.100,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 24
	01							
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS					
645	10.301.1004.2250.0000		IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA				-1.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01							
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
647	10.301.1004.2250.0000		IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA				-1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 03
	01							
	001	003	Impostos e Transferências Saúde					
649	10.301.1005.2218.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER				-1.000,00	
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			F.R. Grupo:	0	01 03
	01							
	001	003	Impostos e Transferências Saúde					
650	10.301.1005.2218.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER				-1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 03
	01							
	001	003	Impostos e Transferências Saúde					
652	10.301.1005.2218.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER				-1.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 03
	01							
	001	003	Impostos e Transferências Saúde					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 45 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
654	10.301.1005.2218.0000 3.3.90.39.00 01 001 003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Impostos e Transferências Saúde	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03	03
656	10.301.1005.2251.0000 3.1.90.13.02 01 001 003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA I CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Impostos e Transferências Saúde	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03	03
657	10.301.1005.2251.0000 3.3.90.30.00 01 001 003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA I MATERIAL DE CONSUMO Impostos e Transferências Saúde	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03	03
659	10.301.1005.2251.0000 3.3.90.32.00 01 001 003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA I Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Impostos e Transferências Saúde	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03	03
661	10.301.1005.2251.0000 3.3.90.36.00 01 001 003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Impostos e Transferências Saúde	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03	03
663	10.301.1005.2251.0000 3.3.90.39.00 01 001 003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Impostos e Transferências Saúde	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03	03
665	10.301.1005.2252.0000 3.1.90.13.02 01 001 003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO I CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Impostos e Transferências Saúde	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03	03
666	10.301.1005.2252.0000 3.3.90.30.00 01 001 003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO I MATERIAL DE CONSUMO Impostos e Transferências Saúde	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03	03
668	10.301.1005.2252.0000 3.3.90.36.00 01 001 003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Impostos e Transferências Saúde	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03	03

DECRETO Nº 45 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
670	10.301.1005.2252.0000	3.3.90.39.00	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO I	-1.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde				
672	10.301.1005.2253.0000	3.1.90.13.02	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO I	-1.000,00			
		01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo:	0	01	03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde				
673	10.301.1005.2253.0000	3.3.90.30.00	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO I	-1.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde				
675	10.301.1005.2253.0000	3.3.90.36.00	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO I	-1.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde				
677	10.301.1005.2253.0000	3.3.90.39.00	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO I	-1.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde				
681	10.301.1006.2254.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-1.000,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde				
685	10.301.1006.2254.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-1.000,00			
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde				
686	10.301.1006.2254.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-1.000,00			
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	24
		001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
687	10.301.1006.2254.0000	3.1.91.13.03	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-1.000,00			
		01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPF	F.R. Grupo:	0	01	03
		001 003	Impostos e Transferências Saúde				

DECRETO Nº 45 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
688	10.301.1006.2254.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-847,00	F.R. Grupo:	0 01 03	
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde				
689	10.301.1006.2254.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 24	
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
691	10.301.1006.2254.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO	-745,00	F.R. Grupo:	0 01 24	
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
695	10.301.1006.2254.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-7.292,00	F.R. Grupo:	0 01 24	
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
696	10.301.1007.2255.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DI CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 03	
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde				
699	10.301.1007.2255.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-1.818,00	F.R. Grupo:	0 01 24	
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
700	10.301.1007.2255.0000	3.1.90.13.02	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DI CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 03	
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde				
701	10.301.1007.2255.0000	3.1.90.13.02	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DI CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 03	
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde				
704	10.301.1007.2255.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DI DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 24	
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 45 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

706	10.301.1007.2255.0000 3.3.90.30.00 01 001 024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DI MATERIAL DE CONSUMO Recursos Transferidos pelo SUS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 24
707	10.301.1007.2255.0000 3.3.90.36.00 01 001 003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Impostos e Transferências Saúde	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03
708	10.301.1007.2255.0000 3.3.90.36.00 01 001 024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Transferidos pelo SUS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 24
709	10.301.1007.2255.0000 3.3.90.39.00 01 001 003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Impostos e Transferências Saúde	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03
712	10.301.1008.2214.0000 3.1.90.04.00 01 001 024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Transferidos pelo SUS	-15.249,00 F.R. Grupo: 0 01 24
714	10.301.1008.2214.0000 3.1.90.13.02 01 001 003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Impostos e Transferências Saúde	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03
715	10.301.1008.2214.0000 3.3.90.14.00 01 001 003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Impostos e Transferências Saúde	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03
716	10.301.1008.2214.0000 3.3.90.14.00 01 001 024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Recursos Transferidos pelo SUS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 24
717	10.301.1008.2214.0000 3.3.90.30.00 01 001 003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO Impostos e Transferências Saúde	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 45 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
718	10.301.1008.2214.0000	3.3.90.30.00	01	001	024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	-1.899,00	F.R. Grupo:	0 01 24
						Recursos Transferidos pelo SUS			
720	10.301.1008.2214.0000	3.3.90.32.00	01	001	024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 24
						Recursos Transferidos pelo SUS			
725	10.301.1009.2846.0000	3.1.90.13.02	01	001	003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A GEST CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 03
						Impostos e Transferências Saúde			
726	10.301.1009.2846.0000	3.3.90.30.00	01	001	003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A GEST MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 03
						Impostos e Transferências Saúde			
730	10.301.1009.2846.0000	3.3.90.36.00	01	001	003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A GEST OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 03
						Impostos e Transferências Saúde			
732	10.301.1009.2846.0000	3.3.90.39.00	01	001	003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A GEST OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 03
						Impostos e Transferências Saúde			
734	10.301.1010.2256.0000	3.1.90.13.02	01	001	003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 03
						Impostos e Transferências Saúde			
737	10.301.1010.2256.0000	3.3.90.36.00	01	001	003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 03
						Impostos e Transferências Saúde			
739	10.301.1010.2256.0000	3.3.90.39.00	01	001	003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 03
						Impostos e Transferências Saúde			

DECRETO Nº 45 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
741	10.301.1013.1061.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.022,00	F.R. Grupo:	0	01 03
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde				
744	10.301.1014.2845.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA CONTRATADA POR TEMPO DETERMINADO	-1.612,00	F.R. Grupo:	0	01 24
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
748	10.301.1014.2845.0000	3.1.90.13.02	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01 03
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde				
750	10.301.1014.2845.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-792,00	F.R. Grupo:	0	01 03
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde				
751	10.301.1014.2845.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01 24
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
753	10.301.1014.2845.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO	-936,00	F.R. Grupo:	0	01 24
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
754	10.301.1014.2845.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-507,00	F.R. Grupo:	0	01 03
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde				
755	10.301.1014.2845.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.251,00	F.R. Grupo:	0	01 24
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
757	10.301.1014.2845.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.223,00	F.R. Grupo:	0	01 24
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				

DECRETO Nº 45 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
758	10.301.1015.2257.0000	3.1.90.13.02	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZAD. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01 03
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde				
759	10.301.1015.2257.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZAD. MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01 03
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde				
761	10.301.1015.2257.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZAD. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01 03
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde				
763	10.301.1015.2257.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZAD. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01 03
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde				
764	10.301.1015.2257.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZAD. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01 24
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
765	10.301.1015.2257.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZAD. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01 03
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde				
766	10.301.1015.2257.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZAD. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01 24
	01	001 024	Recursos Transferidos pelo SUS				
767	10.301.1022.2258.0000	3.1.90.13.02	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGI CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01 03
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde				
770	10.301.1022.2258.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01 03
	01	001 003	Impostos e Transferências Saúde				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 45 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
772	10.301.1022.2258.0000	3.3.90.39.00	01	001	003	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-1.000,00	0 01 03
						Impostos e Transferências Saúde			
778	10.302.1014.2219.0000	3.1.90.04.00	01	001	024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	-756,00	0 01 24
						Recursos Transferidos pelo SUS			
782	10.302.1014.2219.0000	3.3.90.30.00	01	001	024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-1.073,00	0 01 24
						Recursos Transferidos pelo SUS			
788	10.302.1014.2219.0000	3.3.90.39.00	01	001	024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-2.311,00	0 01 24
						Recursos Transferidos pelo SUS			
791	10.302.1014.2259.0000	3.3.90.30.00	01	001	024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-686,00	0 01 24
						Recursos Transferidos pelo SUS			
796	10.302.1014.2259.0000	3.3.90.39.00	01	001	003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-1.000,00	0 01 03
						Impostos e Transferências Saúde			
797	10.302.1014.2259.0000	3.3.90.39.00	01	001	024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-6.891,00	0 01 24
						Recursos Transferidos pelo SUS			
798	10.302.1016.2225.0000	3.1.90.13.02	01	001	003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO [] CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo:	-1.000,00	0 01 03
						Impostos e Transferências Saúde			
799	10.302.1016.2225.0000	3.3.90.36.00	01	001	003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO [] OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	-1.000,00	0 01 03
						Impostos e Transferências Saúde			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 45 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
801	10.302.1016.2225.0000 3.3.90.39.00 01 001 003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO [OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-1.000,00 0 01 03	
809	10.302.1023.2226.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE I MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-632,00 0 01 00	
810	10.302.1023.2226.0000 3.3.90.30.00 01 001 024	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE I MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-924,00 0 01 24	
811	10.302.1023.2226.0000 3.3.90.36.00 01 001 003	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	-1.000,00 0 01 03	
812	10.302.1023.2226.0000 3.3.90.36.00 01 001 024	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	-1.301,00 0 01 24	
814	10.302.1023.2226.0000 3.3.90.39.00 01 001 024	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-550,00 0 01 24	
817	10.303.1017.2228.0000 3.1.90.13.02 01 001 003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo:	-1.000,00 0 01 03	
818	10.303.1017.2228.0000 3.3.90.30.00 01 001 003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-1.000,00 0 01 03	
820	10.303.1017.2228.0000 3.3.90.32.00 01 001 003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	-1.000,00 0 01 03	

DECRETO Nº 45 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
821	10.303.1017.2228.0000		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	-1.000,00			
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	24
	01						
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS				
822	10.303.1017.2228.0000		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	-1.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	03
	01						
	001	003	Impostos e Transferências Saúde				
824	10.303.1017.2228.0000		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	-1.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	03
	01						
	001	003	Impostos e Transferências Saúde				
828	10.304.1018.2229.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.700,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	03
	01						
	001	003	Impostos e Transferências Saúde				
834	10.304.1018.2229.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	03
	01						
	001	003	Impostos e Transferências Saúde				
836	10.305.1019.2231.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO	-1.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	03
	01						
	001	003	Impostos e Transferências Saúde				
837	10.305.1019.2231.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO	-1.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	24
	01						
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS				
841	10.305.1019.2231.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO	-1.000,00			
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo:	0	01	03
	01						
	001	003	Impostos e Transferências Saúde				
842	10.305.1019.2231.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO	-1.000,00			
	3.1.91.13.03		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPF	F.R. Grupo:	0	01	03
	01						
	001	003	Impostos e Transferências Saúde				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 45 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
851	10.305.1020.2232.0000 3.1.90.13.02 01 001 003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Impostos e Transferências Saúde	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03		
852	10.305.1020.2232.0000 3.3.90.14.00 01 001 003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Impostos e Transferências Saúde	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03		
853	10.305.1020.2232.0000 3.3.90.14.00 01 001 024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Recursos Transferidos pelo SUS	-889,00 F.R. Grupo: 0 01 24		
855	10.305.1020.2232.0000 3.3.90.30.00 01 001 024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO Recursos Transferidos pelo SUS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 24		
857	10.305.1020.2232.0000 3.3.90.36.00 01 001 024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Transferidos pelo SUS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 24		
859	10.305.1020.2232.0000 3.3.90.39.00 01 001 024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Transferidos pelo SUS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 24		
860	10.305.1020.2233.0000 3.1.90.13.02 01 001 003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Impostos e Transferências Saúde	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03		
861	10.305.1020.2233.0000 3.3.90.30.00 01 001 003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS MATERIAL DE CONSUMO Impostos e Transferências Saúde	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03		
862	10.305.1020.2233.0000 3.3.90.30.00 01 001 024	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Transferidos pelo SUS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 24		

DECRETO Nº 45 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
863	10.305.1020.2233.0000		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS			-1.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01 03
	01						
	001 003		Impostos e Transferências Saúde				
864	10.305.1020.2233.0000		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS			-1.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01 24
	01						
	001 024		Recursos Transferidos pelo SUS				
871	10.305.1021.2230.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMAS			-1.534,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 24
	01						
	001 024		Recursos Transferidos pelo SUS				
874	10.305.1021.2230.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMAS			-1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 03
	01						
	001 003		Impostos e Transferências Saúde				
875	10.305.1021.2230.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMAS			-1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 24
	01						
	001 024		Recursos Transferidos pelo SUS				
878	28.846.1001.0009.0000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUINDO DE			-597,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 24
	01						
	001 024		Recursos Transferidos pelo SUS				
879	28.846.1001.0014.0000		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS			-1.000,00	
	3.2.91.21.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMEN		F.R. Grupo:	0	01 03
	01						
	001 003		Impostos e Transferências Saúde				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 CHÃ GRANDE, 31 de dezembro de 2013

Daniel Alves de Lima
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 45 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.590
